

RELATÓRIO DE 2016



CIP
CONFEDERAÇÃO
EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

09 de fevereiro de 2017

ÍNDICE

- I. INTRODUÇÃO
- II. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO
- III. INTERVENÇÃO DA CIP EM 2016: ÁREAS PRIORITÁRIAS E INICIATIVAS DOMINANTES
- IV. CONCLUSÕES

ANEXOS:

ÓRGÃOS SOCIAIS E CONSELHOS CONSULTIVOS

SECRETARIA GERAL

ASSUNTOS JURÍDICOS E SÓCIO-LABORAIS

ASSUNTOS ECONÓMICOS

ASSUNTOS INTERNACIONAIS

I. INTRODUÇÃO

Durante o ano de 2016 a intervenção da CIP junto das instâncias económicas, políticas e sociais na defesa da competitividade, do crescimento económico e do emprego, foi centrada sobre “**dez prioridades**” sintetizadas no documento “**Acreditamos em Portugal**”, apresentado no dia 8 de abril pelo Presidente da CIP aquando da primeira audiência com o novo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa:

- Lançar um programa articulado dirigido a uma reorganização profunda do quadro em que as empresas se financiam;
- Reduzir a carga fiscal e tornar o sistema fiscal português mais competitivo, mais previsível e mais simples;
- Resolver definitivamente o problema das dívidas das entidades públicas às empresas e reduzir os respetivos prazos de pagamento;
- Relançar o investimento público, com prioridade nas infraestruturas para a competitividade;
- Assegurar a afetação de recursos do Portugal 2020 para programas que permitam suprir as necessidades de qualificação e capacitação técnica nas empresas;
- Atuar sobre os vetores que contribuem para a elevada fatura energética das empresas;
- Reduzir os custos de contexto que continuam a bloquear a competitividade das empresas;
- Estimular a inovação promovendo uma ligação mais estreita entre os meios científicos e empresariais;
- Implementar uma estratégia coerente de internacionalização da economia;
- Preservar as reformas laborais implementadas nos últimos anos, no sentido de favorecer a competitividade das empresas e a sua adaptabilidade, e avançar com novas medidas que reforcem esse objetivo.

Numa conjuntura económica caracterizada pelo abrandamento da atividade e pela evolução preocupante do investimento, que regressou a taxas de crescimento negativas, **a CIP insistiu na necessidade de focar a estratégia económica no estímulo ao investimento**, agindo sobre os fatores que explicam em grande parte o mau desempenho desta variável – a incerteza e as dificuldades de acesso ao financiamento – e contrapôs, com a apresentação de propostas concretas, a excessiva concentração da política governamental no rendimento disponível das famílias como via para impulsionar o crescimento económico.

Num ano marcado, politicamente, pela **discussão de dois Orçamentos do Estado**, sob fortes condicionalismos políticos, internos e externos, a CIP defendeu ser mais importante não abandonar uma estratégia de redução do peso da despesa pública no PIB, abrindo espaço para a redução da carga fiscal, do que a velocidade na correção do défice público.

Nesta linha, a CIP envolveu-se fortemente no plano europeu, **contestando a possibilidade de sanções** no quadro do procedimento por défice excessivo, bem como a eventualidade de suspensão parcial de fundos comunitários a Portugal.

No plano interno, destaca-se a **proposta de quatro medidas prioritárias** a ser incluídas no Orçamento do Estado para 2017, bem como os pedidos de alterações apresentados aos Grupos Parlamentares por ocasião da discussão na especialidade das Propostas de Orçamento do Estado

para 2016 e 2017, com o objetivo de minorar aspetos mais gravosos para as empresas constantes daquelas propostas.

De referir, neste âmbito, que uma das propostas apresentadas foi acolhida – o alargamento do regime de remuneração convencional do capital social – e que três dos cinco pedidos de alteração tiveram também acolhimento, pelo menos parcial.

No cumprimento do seu Plano de Atividades, a CIP – Confederação Empresarial de Portugal empenhou-se ainda durante o ano de 2016, no aprofundamento e divulgação das suas ideias e propostas sobre a nova **política industrial** que pretende para Portugal.

Para tal, promoveu um **Ciclo de Debates** que juntou, em seis cidades portuguesas, as forças vivas de cada região, com a colaboração das respetivas associações empresarias, para debater, com os empresários, o tema da "Política Industrial para o Século XXI".

Este ciclo de debates culminou com a **Conferência Internacional** "O Futuro da Indústria na Europa", organizada em parceria com a BUSINESSEUROPE, na qual foi discutido o papel da Indústria como motor do crescimento na Europa, no quadro dos desafios económicos, sociais e políticos com que hoje se confronta o projeto europeu.

O Relatório que a seguir se apresenta evidencia a extensa atividade da CIP nas áreas prioritárias definidas no Plano de Atividades para 2016:

- **Reindustrialização e a nova política industrial para o século XXI;**
- **Promoção da competitividade e do crescimento económico;**
- **Reforço do papel e da influência do associativismo empresarial;**
- **Relações laborais: Concertação Social e Diálogo Social;**
- **Reforço da intervenção no âmbito da UE e da lusofonia económica.**

Está dividido em dois capítulos: a intervenção transversal da CIP e, como Anexos, a ação dos Departamentos da CIP (Secretaria Geral, Assuntos Jurídicos e Sócio Laborais, Assuntos Económicos, Assuntos Internacionais e Delegação de Bruxelas, Associativismo e Comunicação Institucional e Corporativa), desenvolvida sob a orientação do Conselho Geral e da Direção.

Ao prestar contas da atividade da CIP ao longo de 2016, ano que completa o mandato dos Corpos Sociais eleitos em 27 de março de 2014, este relatório reflete a forma como foi assumido e desenvolvido o **compromisso de colocar a CIP ao serviço do desenvolvimento económico e social do País** e revela esta Confederação como uma estrutura associativa empresarial de cúpula dinâmica, ativa e interveniente em todas as matérias do interesse das empresas, da economia e de Portugal.

II. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

A atividade económica abrandou no ano de 2016, estimando-se que o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) tenha passado de 1,6% em 2015, para um valor entre 1,2%¹ (de acordo com o Banco de Portugal) e 1,3%. Este abrandamento estendeu-se a todas as componentes da procura (exceto o consumo público) e foi apenas parcialmente compensado pela maior moderação das importações.

A evolução do PIB no primeiro semestre foi particularmente desfavorável (com crescimentos homólogos de 0,9% nos dois primeiros trimestres do ano), **tendo recuperado no terceiro trimestre** para um crescimento de 1,6%, sustentado pelo melhor desempenho das exportações (à data não estão disponíveis os dados do quarto trimestre).

A procura interna foi a principal causa do desempenho mais fraco da economia, em particular devido à queda de 1,7% estimada para a formação bruta de capital fixo (FBCF), que em 2015 tinha crescido 4,7%. As exportações líquidas de importações aumentaram o seu contributo para o crescimento do PIB, de 0,5 ponto percentuais (p.p.), em 2015, para 0,8 p.p. em 2016.

A evolução do investimento (FBCF) ao longo do ano ficou marcada por sucessivas quedas homólogas (pelo menos até ao terceiro trimestre). Este comportamento resultou, em grande parte, das reduções muito acentuadas do investimento público e da manutenção das quebras moderadas do investimento residencial, tendo o investimento empresarial alcançado crescimentos modestos, mas positivos, após a queda registada no final de 2015. Consequentemente, o investimento em construção foi o mais afetado. A componente de outras máquinas e equipamentos acompanhou as quedas da componente de construção nos dois primeiros trimestres do ano, mas no terceiro aumentou 3,1%.

Não obstante um novo ganho de quotas no mercado europeu (particularmente expressivo no terceiro trimestre) **as exportações abrandaram**, refletindo quer alguns fatores de natureza temporária, quer a desaceleração da procura externa e, em particular, o comportamento desfavorável das vendas para alguns mercados extracomunitários, com destaque para Angola. Em contrapartida, o turismo evidenciou um desempenho muito positivo, sendo o setor que mais contribuiu para o aumento das exportações de bens e serviços.

Quanto aos mercados de destino, os maiores contributos para o aumento das exportações de mercadorias vieram de mercados europeus, nomeadamente Espanha, França e Reino Unido, reforçando assim o peso da União Europeia na estrutura geográfica das exportações portuguesas.

O mercado de trabalho registou uma evolução positiva em 2016, prevendo-se uma descida acentuada da taxa de desemprego, para os 11% no total do ano, e um aumento de 1.5% da população empregada face a 2015, num contexto em que a população ativa voltou a taxas de crescimento positivas.

É de realçar que o crescimento do emprego foi claramente mais intenso nos níveis de ensino mais elevados, o que prenuncia um reforço da qualificação dos recursos humanos das empresas.

A inflação média anual, medida pela taxa de variação do índice de preços no consumidor, **foi de 0,6%** em 2016, acima dos 0,5% registados em 2015. Excluindo as variações de preços da energia e

¹ Boletim Económico do Banco de Portugal – dezembro de 2016.

dos bens alimentares não transformados, a inflação (subjacente) foi de 0,7% em 2016 (valor idêntico ao de 2015)².

Em 2016, após a tendência de apreciação nos primeiros meses do ano, a taxa de câmbio euro-dólar³ manteve uma tendência ligeiramente descendente de maio a novembro e, **em novembro e dezembro, o euro depreciou consideravelmente**. Esta última descida no valor do euro, esteve associada, principalmente, às eleições norte-americanas, à incerteza política que delas resultou, e à perspectiva de aumento das taxas de juro da *Federal Reserve*.

Tal como em 2015, em 2016, a **política monetária expansionista do Banco Central Europeu (BCE) contribuiu positivamente para atividade económica**, exercendo pressão ascendente no preço dos títulos de dívida e conseqüente **descida das taxas de juro**. No entanto, o final do ano ficou marcado pela tendência ascendente das *yields* das obrigações portuguesas a 10 anos, devido, principalmente, à incerteza no que ao programa de compras de ativos do BCE diz respeito⁴.

De acordo com a informação disponível no Banco de Portugal, as **taxas de juro nas novas operações de empréstimos a sociedades não financeiras desceram, novamente, em 2016**. Em 2015, a taxa média anual fixou-se nos 3,8% e, em 2016, nos 3,2%.

² Índice de Preços no Consumidor – dezembro de 2016 (INE).

³ BCE - <https://www.ecb.europa.eu/stats/exchange/eurofxref/html/eurofxref-graph-usd.en.html>

⁴ Bloomberg

III. INTERVENÇÃO DA CIP EM 2016: ÁREAS PRIORITÁRIAS E INICIATIVAS DOMINANTES

Dando cumprimento ao Programa de Ações 2014-2016, a CIP interveio nas seguintes áreas prioritárias:

- Promoção da competitividade e do crescimento económico;
- Reforço do papel e da influência do associativismo empresarial;
- Diálogo social e relações laborais,
- Reforço da intervenção no âmbito da UE e da lusofonia económica.

Este capítulo dá conta da atividade da CIP nestas áreas prioritárias.

1. PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E DO CRESCIMENTO ECONÓMICO

Em 2011, a CIP assumiu o imperativo do crescimento como um desígnio estratégico para o futuro tendo vindo a defender, desde então, que a promoção da competitividade das empresas portuguesas é a via que permite realizar este desígnio.

Em 2016, foi preparado o documento **“Acreditamos em Portugal”**, que integra um conjunto de propostas estruturado em **“dez prioridades para o crescimento e o emprego”**, e que serve de base para a intervenção da CIP sobre as grandes linhas da política económica para Portugal. Este documento foi apresentado no dia 8 de abril pelo Presidente da CIP em audiência pedida pelo Presidente da República.

Durante os meses de maio e junho de 2016, a CIP promoveu um Ciclo de Debates que juntou, em seis cidades portuguesas – Braga, Leiria, Torres Novas, Loulé, Aveiro e Beja – as forças vivas de cada região, para debater, com os empresários, o tema da **“Política Industrial para o Século XXI”**. A CIP percorreu o país e debateu com os empresários locais esta nova indústria que utiliza intensivamente as tecnologias da informação, comunicação e localização mais avançadas, bem como a robótica, na linha do que se convencionou designar por Indústria 4.0, mas também uma indústria cada vez mais baseada em fortes competências em inovação e design, na orientação para o cliente, no uso de tecnologias energéticas e de materiais eficientes e no capital humano criativo e qualificado com o consequente reforço do capital social. No contexto deste Ciclo de Debates, foi lançado um Compromisso para o Relançamento Industrial e Competitividade, no qual os empresários signatários assumem o desígnio do relançamento industrial em Portugal.

Para além da definição e apresentação das suas propostas para o futuro, destaca-se em 2016 a intervenção da CIP no acompanhamento crítico da implementação do Programa Portugal 2020, concretizado em diversas reuniões, memorandos e pareceres, conjuntamente com as Confederações Patronais representadas na CPCS ou por sua iniciativa. Nestas intervenções, a CIP deu conta das suas preocupações relativamente à necessidade de se fazer uma calendarização realista dos concursos e alertou para os atrasos nas respostas às candidaturas a incentivos do COMPETE 2020, nomeadamente no que respeita aos apoios à internacionalização das PME.

A CIP colaborou com a Estrutura de Missão para a Capitalização de Empresas, tendo apresentado os seus contributos e os seus comentários às propostas desta estrutura, bem como ao documento do Governo que deu origem ao Programa Capitalizar.

A CIP esteve atenta aos mecanismos europeus de financiamento e capitalização das empresas, tendo estado em contacto com o Banco Europeu de Investimentos (BEI) e com a Comissão Europeia para discutir o funcionamento do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) e a sua revisão, tendo organizado conjuntamente com a Representação da Comissão Europeia em Portugal o workshop “Plano de Investimento para a Europa: Que Oportunidades para a Economia Portuguesa?”, no Porto, a 21 de novembro.

No âmbito do combate à burocracia e da adequação da legislação à competitividade das empresas, a CIP, com o apoio ativo de Associados, reuniu com a Secretária de Estado da Modernização Administrativa e esteve presente ou representada em todos os encontros distritais do Simplex 2016, tendo procedido à auscultação dos seus associados com vista apresentação de propostas. Desta auscultação resultou o Relatório sobre custos de contexto decorrentes das relações entre as empresas e a Administração Pública, apresentado na sessão SIMPLEX que teve lugar na CIP, no dia 3 de março.

A atividade da CIP no que respeita aos assuntos industriais foi marcada por vários temas, sendo de destacar o reforço da presença e ação da CIP na ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) materializada pela presença ativa, quer nas reuniões plenárias, quer em comissões de redação dos pareceres dos Conselhos Consultivo e Tarifário; a participação na iniciativa “Crescimento Verde”, agora alargada aos cinco Grupos de Trabalho Temáticos já constituídos, o que se tornou possível com uma maior colaboração entre a CIP e os outros Associados; e a defesa em prol de melhor legislação, simplificação de procedimentos e eliminação de duplicações, de que é exemplo o apoio à iniciativa do Licenciamento Único Ambiental.

Merece ainda destaque o envolvimento da CIP na Iniciativa INDÚSTRIA 4.0, nomeadamente pela sua participação no Comité Estratégico e pela participação de seus associados nos quatro grupos de trabalho desta iniciativa.

2. REFORÇO DO PAPEL E DA INFLUÊNCIA DO ASSOCIATIVISMO EMPRESARIAL

Dando continuidade ao processo de consolidação da estrutura associativa empresarial de cúpula, a CIP – Confederação Empresarial de Portugal encetou em 2016 todos os esforços para continuar a dar corpo a esse projeto, procurando estimular o processo de convergência do associativismo empresarial, contrariando a tendência de aumento do número de organizações associativas empresariais, designadamente as de nível superior, e procurando uma melhor organização dos diferentes, mas confluentes, interesses, seja a nível regional, sectorial ou nacional.

No final de 2016, a CIP tinha 107 Associados:

- 3 Federações
- 38 Associações Setoriais
- 6 Associações Multissetoriais
- 20 Associações Regionais
- 7 Câmaras de Comércio e Indústria

- 33 Empresas

Durante o ano de 2016, não se verificaram saídas, e entraram dois associados novos, representativos de dois setores de atividade que ainda não estavam representados na CIP:

- APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada
- IBET – Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica

Através das 74 Associações que a compõem, a CIP representa os principais setores da atividade económica, designadamente:

- Alojamento, Restauração e Similares
- Atividades de Informação e Comunicação
- Atividades de Investigação Científica e de Desenvolvimento
- Atividades Financeiras e de Seguros - Leasing e Factoring
- Atividades de Saúde Humana e Apoio Social
- Comércio por Grosso de Bens de Consumo
- Construção
- Fabricação de Artigos de Borracha
- Fabricação de Componentes e Acessórios para Automóveis
- Fabricação de Equipamento Elétrico
- Fabricação de Material Ortopédico
- Fabricação de Mobiliário
- Fabricação de Pasta e de Papel
- Fabricação de Produtos Farmacêuticos
- Fabricação de Produtos Metálicos
- Fabricação de Produtos Minerais não Metálicos
- Fabricação de Produtos Químicos
- Fabricação de Outro Equipamento de Transporte
- Fabricação de Têxteis
- Fundição de Metais
- Impressão e Reprodução
- Indústrias Alimentares
- Indústrias Extrativas – Rochas Ornamentais
- Indústria do Calçado
- Indústria de Vestuário

- Outras Atividades de Serviços Pessoais
- Reparação, Manutenção e Instalação de Máquinas e Equipamentos
- Silvicultura e Exploração florestal

Segundo dados fornecidos pelos Associados da CIP na última consulta, estas Associações representam 114.566 empresas, que empregam 1.541.539 trabalhadores e têm um volume de negócios de € 105.208 milhões por ano.

No âmbito da consolidação do projeto associativo e do reforço da coesão da rede de associados, em 2016 a CIP deu continuidade aos trabalhos dos seguintes Conselhos Consultivos:

- Conselho Estratégico Nacional do Ambiente
- Conselho Estratégico Nacional da Energia
- Conselho Estratégico Nacional da Saúde
- Conselho do Comércio Português
- Conselho da Indústria Portuguesa
- Conselho do Turismo Português

Em termos de comunicação, destaca-se a aposta na consolidação da presença da CIP nos meios de comunicação digital, através da dinamização do *website* e da newsletter da CIP e do reforço da presença nas redes sociais, ao nível das melhores práticas neste domínio. Manteve-se ainda a edição regular dos seguintes suportes de comunicação:

- Revista Indústria
- Portal CIP
- Redes Sociais (Facebook, Twitter, LinkedIn, YouTube)
- Newsletter Institucional
- Newsletter Europa@CIP
- Síntese de Legislação Nacional e Comunitária

Foi também continuado o trabalho conjunto CIP, AEP e AIP, com vista à produção e divulgação de informação económica para as empresas. Sob a marca comum “Envolvente Empresarial”, continuam a ser divulgados regularmente dois veículos periódicos de informação:

- Uma newsletter eletrónica mensal de informação económica, com os dados atualizados de conjuntura mais relevantes para as empresas.
- Uma publicação trimestral de análise de conjuntura com informação mais detalhada da evolução da atividade económica e de outros indicadores relevantes.

Estas iniciativas inserem-se na estratégia de integração e partilha que estas três instituições oportunamente decidiram desenvolver, constituindo um passo importante na sua concretização.

Como organização associativa de cúpula, a eficácia das suas tomadas de posição é tanto maior quanto melhor for a estratégia de comunicação que adota no relacionamento com os seus diferentes interlocutores e quanto mais adequado for o modo como transmite as suas mensagens para os diferentes públicos.

A perceção sobre a atividade da CIP, no que ela contém de conceptual, resulta em grande parte da forma como são transmitidas as suas ideias e as suas propostas, razão pela qual a preocupação com a transmissão da mensagem da CIP é determinante para o reconhecimento do valor da Confederação Empresarial de Portugal.

3. DIÁLOGO SOCIAL E RELAÇÕES LABORAIS

A participação e intervenção ativa na Concertação Social constituíram uma das atividades centrais da Confederação, sendo de destacar a discussão, em sede de Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS), de um vasto conjunto de matérias, entre as quais relevam o Acordo Relativo à Aplicação da Retribuição Mínima Mensal Garantida para o Ano de 2016, o Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo, a Reforma das Políticas Ativas de Emprego, o Destacamento de Trabalhadores e a Justiça.

No dia 22 de janeiro de 2016, foi alcançado, em sede de CPCS, o “*Acordo Relativo à Aplicação da Retribuição Mínima Mensal Garantida para o ano de 2016*”, no qual se enunciaram uma série de medidas destinadas a atenuar o impacto do aumento da RMMG que o Governo, unilateralmente, decidiu fixar em €530, sendo de relevar que, no que concerne à implementação do Acordo, não obstante as várias diligências da CIP, se verificou que o mesmo não foi cumprido no que à diminuição de 0,75 p.p. na TSU diz respeito.

Por outro lado, na senda das ações desenvolvidas pela CIP no sentido de iniciar a discussão de um acordo de médio prazo não circunscrito à atualização da RMMG, foi consensualizado, no passado dia 22 de dezembro de 2016, também em sede de CPCS, o “*Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo*”, entre o Governo e a maioria dos Parceiros Sociais.

Este Compromisso constitui o corolário de difíceis negociações que, integrando entre os seus vários itens um assunto de significativa sensibilidade – a RMMG –, se estende a um vasto conjunto de matérias, algumas das quais ainda bem mais relevantes e com acuidade acrescida, sendo exemplo a legislação laboral.

4. REFORÇO DA INTERVENÇÃO INTERNACIONAL

O ano de 2016 foi marcado pela adesão da CIP ao Business and Industry Advisory Committee (BIAC), o Comité Consultivo Económico e Industrial da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE). A formalização desta adesão foi feita na Assembleia Geral do BIAC, realizada em Paris, a 30 de maio, onde esteve presente o Vice-Presidente da CIP João Almeida Lopes.

Com esta adesão, a CIP passa a participar nas atividades da OCDE, na defesa dos interesses da economia nacional em temas de grande relevância para as empresas, como o comércio internacional, políticas económicas e financeiras, investimento estrangeiro, assim como políticas de cooperação e desenvolvimento, de informação e telecomunicações, políticas sociais e de saúde, ambientais e de inovação.

Enquanto representante nacional nos organismos patronais de cúpula ao nível europeu e internacional - a BUSINESSEUROPE e a OIE - a CIP manteve o seu papel determinante na defesa dos interesses das empresas nacionais perante as instâncias internacionais e na antecipação das consequências das decisões destas para a economia e empresas nacionais.

A CIP manteve a sua participação junto da BUSINESSEUROPE, através da presença nas reuniões de Presidentes, Comité Executivo e nos comités especializados, tendo contribuído para os vários pareceres desta Confederação Europeia. Tendo também assegurado a presença nacional no BusinessEurope Day que contou com uma intervenção de Diogo da Silveira.

Por fim destaca-se a participação da CIP nas instituições europeias, através do seu representante no Comité Económico e Social Europeu, Gonçalo Lobo Xavier, Vice-Presidente para a comunicação do CESE.

Há que destacar a organização da Conferência Internacional O Futuro da Indústria na Europa, coorganizada pela CIP e pela BusinessEurope, no dia 1 de julho de 2016, em Lisboa. Este evento contou com cerca de 400 participantes e de vários oradores internacionais de que destacamos a Presidente da BusinessEurope, Emma Marcegaglia, e vários Presidentes de Confederações Europeias congéneres, para além de governantes, eurodeputados.

5. CONCLUSÕES

A CIP considera que o exercício de 2016 foi bem sucedido, tendo sido desenvolvidas as iniciativas necessárias para fortalecer a representatividade da Confederação Empresarial de Portugal.

Por fim, agradece-se a todos os membros dos Órgãos Sociais da CIP, aos Presidentes e membros dos Conselhos da Confederação e ao pessoal a colaboração que prestaram e o empenhamento que evidenciaram, contribuindo para o desempenho conseguido pela Confederação Empresarial de Portugal.

ANEXOS

ÓRGÃOS SOCIAIS E CONSELHOS CONSULTIVOS

Os Órgãos Sociais da CIP reúnem regularmente ao longo de todo o ano.

Em 2016 realizaram-se as seguintes reuniões:

- 1 reunião da Assembleia Geral
- 9 reuniões do Conselho Geral e Direção
- 2 reuniões Direção
- 10 reuniões da Comissão Executiva

Os Conselhos Consultivos são órgãos de consulta, que têm por objetivo recolher informações, discutir e elaborar propostas, e nos quais têm assento os Associados cuja atividade se enquadre com cada Conselho.

1. Conselhos

I. Conselho Estratégico Nacional do Ambiente

Este Conselho reuniu sete vezes em 2016. Do conjunto das matérias debatidas são de destacar as seguintes:

- Compromisso para o Crescimento Verde: atividade dos Grupos de Trabalho Temáticos (Agricultura e Florestas, Contratação Pública, Energia e Clima, Indústria Transformadora e Extrativa e Resíduos);
- Projeto legislativo relativo à descontaminação dos solos;
- Regulamento da ERSAR sobre materiais em contacto com a água para consumo humano;
- Guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos;
- Acompanhamento da revisão do regime ETS (Emissions Trading System).

Em 2016, o Conselho:

- Reuniu, em janeiro, com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) para discussão dos seguintes assuntos:
 - O licenciamento da produção de água para consumo humano;
 - CELE (Comércio Europeu de Licenças de Emissão);
 - Resíduos: implementação da economia circular;
 - Tramitações burocráticas: (i) simplificação do regime de AIA (Avaliação de Impacte Ambiental), (ii) LUA (Licenciamento Único de Ambiente), (iii) Licenças Ambientais e (iv) movimentação de fluxos secundários de matérias-primas entre empresas similares.
- Colaborou (com o Conselho Estratégico Nacional da Energia) na elaboração do documento da CIP “As empresas e o CELE”.
- Elaborou o documento da CIP “Novo Pacote Europeu sobre Economia Circular”.

II. Conselho Estratégico Nacional da Energia

Em 2016, tiveram lugar dez reuniões do CENE. No essencial, este Conselho debruçou-se sobre os seguintes assuntos:

- Dívida tarifária;
- Representação dos consumidores empresariais industriais nos Conselhos da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos);
- PDIRGN 2015 (Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte e Infraestruturas de Armazenamento de Gás e Terminais de Gás Natural Liquefeito para o período 2016-2025);
- PDIRT-E 2015 (Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Transporte de Eletricidade para o período 2016-2025);
- Regulamentos do Setor do gás natural;
- Plano Nacional de Barragens;
- Tarifa Social de Eletricidade e de Gás Natural;
- Tarifas de Gás Natural para o ano gás 2016/2017;
- Interligações europeias;
- Projeto de interligação Portugal/Marrocos
- UAG's (Unidade Autónoma de Gás Natural Liquefeito): novos investimentos;
- Rendas e outras remunerações do setor elétrico;
- Regime de interruptibilidade;
- Medidas contidas no Orçamento do Estado para 2017;
- Proposta de tarifas de eletricidade para 2017;
- Conferência de Marraquexe (COP22);
- Remuneração de renováveis para produção de eletricidade;
- PDIRD-E 2016 (Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2017-2021).

Em termos de consultas públicas, o Conselho produziu comentários no âmbito das seguintes propostas:

- PDIRGN 2015 (Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte e Infraestruturas de Armazenamento de Gás e Terminais de Gás Natural Liquefeito para o período 2016-2025);
- PDIRT-E 2015 (Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Transporte de Eletricidade para o período 2016-2025);
- Revisão Regulamentar do Setor do Gás Natural.

O CENE participou também nas seguintes ações:

- Colaborou com o Conselho Estratégico Nacional do Ambiente na elaboração do documento da CIP “As empresas e o CELE”;
- Reuniu, em maio e em setembro/2016, com o Conselho de Administração da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos);
- Apoiou o Presidente da CIP na sua audiência, em setembro/2016, com o Secretário de Estado da Energia sobre, nomeadamente, o regime de interruptibilidade.

III. Conselho Estratégico Nacional da Saúde

O Conselho Estratégico Nacional da Saúde reuniu oito vezes em 2016 para, designadamente, delinear ações no sentido de alcançar os seus principais objetivos:

- Assumir o papel de parceiro na discussão e construção do futuro da saúde em Portugal;
- Afirmar o setor da Saúde como um importante setor económico, i.e., um setor económico sólido e relevante.

Para tal:

- Reuniu, nomeadamente, com o Ministro da Saúde (março/2016) e com o CDS-PP (abril/2016);
- Organizou a Conferência “O Valor Económico da Saúde” (que teve lugar no dia 12 de outubro no Centro de Congressos de Lisboa);
- Promoveu, em novembro/2016, um pequeno almoço com jornalistas;
- Remeteu, a um conjunto selecionado de destinatários (Primeiro-Ministro, Comissão Saúde da Assembleia da República, Ministro das Finanças, Ministro da Saúde, Presidente do Conselho Económico e Social e Grupos Parlamentares), uma carta sobre a “Lei de Meios do SNS - contributo para a sustentabilidade do SNS”.

IV. Conselho Associativo Regional

Este Conselho não reuniu em 2016.

V. Conselho do Comércio Português

O Conselho do Comércio Português teve quatro reuniões em 2016. Neste ano, a atividade do Conselho ficou inequivocamente marcada pelo processo que levou à assinatura, em 12/12/2016, do Código de Boas Práticas Comerciais para a Cadeia de Abastecimento Agroalimentar. Para além deste assunto, o Conselho debruçou-se sobre o seguinte:

- Proposta de alteração ao Código da Publicidade - publicidade dirigida a crianças;
- Limitação de produtos nas máquinas de venda automática, nas instituições do Ministério da Saúde (Despacho n.º 7516-A/2016);
- Impacte do Orçamento do Estado para 2017 na atividade económica.

Importa ainda referir que, em outubro/2016, através de entrevista presencial, o Conselho colaborou com a DGAE (Direção-Geral das Atividades Económicas) no preenchimento de um questionário criado no âmbito da avaliação do diploma das Práticas Individuais Restritivas do Comércio (PIRC).

VI. Conselho da Indústria Portuguesa

O Conselho da Indústria Portuguesa reuniu três vezes em 2016. Nestas reuniões foram sendo efetuados pontos de situação dos documentos dos seus nove Grupos de Trabalho (houve reconfiguração destes GT's no início de 2016), a saber:

- GT1 - Reindustrialização e Política Industrial;
- GT2 - Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação: ligações Universidade/Empresas;
- GT3 - Internacionalização das PME's;
- GT4 - A Mobilidade Elétrica e a Indústria Portuguesa;
- GT5 - Promoção Externa de Portugal, o IDE e os Fatores de Atratividade do País;
- GT6 - Infraestruturas Portuárias (Gestão de Contentores) e Ferroviárias;
- GT7 - Financiamento às Empresas;
- GT8 – O Empreendedorismo;
- GT9 – A Fiscalidade e a Competitividade Empresarial.

Os trabalhos destes GT's irão ser publicados assim que as versões finais dos mesmos estejam aprovadas.

Sobre este Conselho importa ainda referir que, em 2016:

- Debruçou-se sobre temas como a aplicação do Portugal 2020 e a importância do conhecimento na inovação empresarial;
- Esteve envolvido no ciclo de debates que a CIP promoveu, durante os meses de maio e junho, em seis cidades portuguesas (Braga, Leiria, Torres Novas, Loulé, Aveiro e Beja), sobre a “Política Industrial para o Século XXI”.

Pretendeu-se com esta iniciativa debater com os empresários locais a nova indústria que utiliza intensivamente as tecnologias da informação, comunicação e localização mais avançadas, bem como a robótica, na linha do que se convencionou designar por Indústria 4.0, mas também uma indústria cada vez mais baseada em fortes competências em inovação e design, na orientação para o cliente, no uso de tecnologias energéticas e de materiais eficientes e no capital humano criativo e qualificado com o consequente reforço do capital social.

Neste contexto, foi lançado no âmbito deste Ciclo de Conferências um Compromisso para o relançamento Industrial e Competitividade, com o qual a CIP pretendeu que os empresários signatários desse Compromisso assumissem o desígnio do relançamento industrial em Portugal.

Em síntese, o objetivo deste Ciclo de Debates foi refletir sobre a política que deverá acelerar o ressurgimento do protagonismo da Indústria, no contexto de um novo paradigma de produção industrial inserida na economia do conhecimento.

VII. Conselho do Turismo Português

O Conselho do Turismo Português reuniu duas vezes em 2016.

Nestas duas reuniões foram debatidos, nomeadamente, os seguintes assuntos:

- Balanço do ano turístico de 2015, perspetivas para 2016 e balanço do ano turístico de 2016;
- Problemática do Alojamento Local;
- Novo Governo - sinais de políticas e linhas de atuação perante setores, empresas e regiões e necessidade de afirmar a importância do turismo na economia;
- Linhas de tendência do turismo mundial/europeu - novas tecnologias, transportes, segurança e concorrência.

Importa salientar que, em 2016, este Conselho reforçou a intenção de continuar a ter como objetivo central da sua atuação o reconhecimento do turismo como um setor com peso muito significativo na economia nacional, designadamente nas exportações.

SECRETARIA GERAL

Na reunião da Comissão Executiva do dia 14 de janeiro de 2016, foi aprovado o Manual de Estrutura Organizacional da CIP, que prevê a criação de uma Secretaria Geral, cuja missão é apoiar o Presidente da CIP no exercício das suas funções, em particular na coordenação geral dos serviços da Confederação e na dinamização da política associativa, visando a prossecução da missão, causas matriciais e orientações estratégicas definidas pelos Órgãos Sociais.

A Secretaria Geral teve como primeira atividade o levantamento de perfis de funções, a reorganização de funções entre os colaboradores e o desenvolvimento do espírito de equipa com o intuito de se prestar mais e melhor serviço com os mesmos recursos.

Assim, e tendo em vista a prossecução do atrás referido, foram executadas medidas:

- No âmbito da formação profissional
 - Foi elaborado um diagnóstico de necessidades de formação e o consequente planeamento de ações de formação em: segurança e saúde no trabalho; organização e gestão do tempo; prevenção e combate a incêndio e tecnologias da informação
- No âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho:
 - foi preparado um Manual Interno Informativo, realizado um inquérito de consulta aos trabalhadores e acompanhada uma auditoria de Segurança e Saúde no Trabalho da qual resultaram várias medidas de melhoria devidamente implementadas
- No âmbito da motivação organizacional: E-mail de congratulação pela antiguidade na organização, atribuição de folga no dia de aniversário do colaborador.

Neste contexto, para além da gestão corrente dos serviços da CIP, foram realizadas algumas atividades de modernização e melhoria de processos, nomeadamente:

- Criação de uma base de dados de gestão de contactos de associados
- Digitalização do arquivo histórico
- Implementação de envio de faturação via e-mail, que se traduziu em redução de custos
- Contratação de novo fornecedor de apoio informático e revisão de toda a rede e sistema de backups
- Implementação do novo software Office365 com arquivo na cloud
- Implementação de uma rede informática partilhada entre CIP Lisboa e CIP Porto
- Redução de custos de fornecedores através de parcerias com associados

Quanto à gestão de associados, destaca-se o processo de atualização de dados dos associados e a realização de um inquérito de satisfação aos associados da CIP.

A Secretaria Geral tem ainda assegurado a coordenação do projeto POISE - Reforço da Representatividade e Preparação para os Objetivos Europa 2020.

No âmbito da Comunicação devem destacar-se:

- Edição e envio de 271 comunicações aos Associados preparadas pelos vários departamentos da CIP
- Organização logística e de comunicação de eventos e reuniões dos órgãos sociais;
- Produção de 4 edições trimestrais da Revista INDÚSTRIA
 - POLÍTICA INDUSTRIAL – Desafios e Oportunidades (nº107)
 - CONFERÊNCIA INTERNACIONAL – O futuro da indústria na Europa (nº 108)
 - BREXIT: e agora? (nº109)
 - O Valor Económico da Saúde (nº 110)
- Gestão do Portal da CIP
 - Atualização permanente dos conteúdos estáticos das diversas áreas que o compõem
 - Produção e edição de 240 artigos, preparados pelos vários departamentos da CIP
 - Construção de 22 novas páginas
- Produção de 12 edições da Newsletter Institucional da CIP
- Gestão de Redes Sociais
 - Facebook – 231 posts e 814 novos seguidores
 - Twitter – 134 tweets, 1.287 visitas ao perfil e 48 novos seguidores
 - LinkedIn – 65 publicações e 160 novos seguidores
 - YouTube – 56 vídeos publicados e 1.091 visualizações
- Mediação das relações da CIP com os Meios de Comunicação Social e envio de 14 comunicados à imprensa;
- Clipping diário eletrónico com notícias CIP
- 3.113 notícias sobre a CIP na imprensa

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SÓCIO-LABORAIS

I – Ao nível Nacional

1. Apoio à Direção

Em 2016, o apoio técnico-jurídico direto e permanente à Direção da CIP constituiu um dos principais pilares da atuação do Departamento dos Assuntos Jurídicos e Sócio-Laborais (DAJSL).

Tal apoio, traduziu-se, em larga medida, na elaboração de intervenções e na preparação e assistência em várias reuniões com diversas entidades e instituições.

No contexto da citada preparação e assistência, merece especial relevo o acompanhamento do Presidente da CIP em reuniões tripartidas e bilaterais com o Governo, as Confederações Patronais e as Centrais Sindicais, que tiveram por objeto diversas matérias, de entre as quais se destacam o “Acordo relativo à aplicação da Retribuição Mínima Mensal Garantida para o ano de 2016” e o “Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo”.

O apoio do Departamento à Direção da Confederação manifestou-se, igualmente, na preparação de intervenções, pareceres e artigos, entre os quais se destacam os seguintes:

- Elaboração da intervenção na Conferência “*O Futuro do Trabalho*”, organizada pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sobre o tema “*A legislação, as políticas públicas e a negociação coletiva estão a conseguir acompanhar o ritmo da mudança no mercado de trabalho ?*”;
- Elaboração de tópicos para a intervenção no debate organizado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e o Observatório sobre Crises e Alternativas, sobre a “*Concertação Social: Entre Interesses e Visões Estratégicas*”;
- Elaboração da intervenção nas Jornadas AHRESP–OCC “*O futuro é agora*” sobre “*Emprego-Contratar e Simplificar*”;
- Elaboração da intervenção na Conferência “*Que Justiça queremos?*” sobre o tema “*A Justiça condiciona a Economia ?*”;
- Elaboração da intervenção no Colóquio “*Cem Anos de Políticas Sociais e do Trabalho*” sobre “*A Democracia e as Políticas Sociais e do Trabalho: Um debate para o Futuro*”;
- Elaboração da intervenção nas Comemorações do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, no âmbito da mesa redonda “*A legislação, as políticas públicas e a negociação coletiva estão a conseguir acompanhar o ritmo da mudança no mercado de trabalho ?*”;
- Elaboração das respostas ao Semanário Vida Económica sobre a redução da TSU das empresas para compensar aumento do salário mínimo;
- Elaboração das respostas às questões formuladas pelo Jornal Ensino Magazine sobre o contexto sócio-económico;
- Elaboração das respostas da CIP à revista Exklusiva sobre “*A CIP desempenha um papel relevante, junto da concertação social é no fundo a voz dos seus associados. Quais são áreas que mais preocupam os empresários Portugueses?*”;
- Elaboração do artigo de opinião sobre a temática do mercado de trabalho em Portugal para a publicação anual da HAYS Portugal “*Guia do Mercado Laboral 2017*”;

O Departamento também participou, interveio e deu apoio direto à Direção, em sede de Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) e do Conselho Económico e Social (CES), atividades que serão abordadas mais adiante.

Ainda no domínio do apoio à Direção, o Departamento analisou e contribuiu ativamente, em articulação com outros Departamentos da CIP, para a negociação de contratos de prestação de serviços.

É igualmente de relevar a análise efetuada a protocolos e memorandos de entendimento celebrados entre a CIP e outras entidades nacionais e internacionais, bem como a análise do enquadramento e apoios aos Estágios e a elaboração dos contratos de trabalho dos novos colaboradores.

2. Relação com os Associados

A relação próxima e reforçada com os associados da Confederação continuou a constituir uma prioridade.

Neste contexto, assumiu especial relevo a divulgação das iniciativas legislativas sócio-laborais com maior impacto nas empresas, junto da estrutura associativa da Confederação, articulando com a mesma contributos em matérias sobre as quais a CIP teve que se pronunciar.

Por outro lado, o Departamento continuou a dar resposta às consultas jurídicas que lhe foram endereçadas pelas Associações e Empresas. Entre as várias matérias objeto de consulta, destacam-se as relativas ao Código do Trabalho, com especial incidência na organização do tempo de trabalho e na redução das compensações, à contratação, ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), ao Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) e ao Mecanismo Equivalente (ME), à negociação coletiva, à segurança e saúde no trabalho e à formação profissional.

Neste âmbito, é, ainda, de destacar, a análise das taxas devidas por acessos às estradas da Rede Rodoviária Nacional (sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal).

O Departamento continuou a dinamizar os trabalhos do Grupo sobre Legislação Laboral e Contratação Coletiva que, como se sabe, congrega a estrutura associativa integrada na CIP, e no qual a contratação coletiva foi alvo de particular acompanhamento.

O Departamento participou, em representação da CIP, em várias sessões de esclarecimento organizadas pela sua estrutura associativa, entre as quais se destacam as relativas à Formação Profissional, à Contratação Coletiva e a propósito das designadas “*novas formas de trabalho forçado*”, bem como em Conferências por elas também organizadas.

3. Concertação Social

A intervenção do DAJSL na Concertação Social constitui uma das principais atividades do Departamento.

O ano de 2016 foi um ano atípico: se, por um lado, em determinados momentos, se assistiu a uma desconsideração da Concertação Social, por outro lado, foram celebrados um Acordo e um Compromisso entre a maioria dos Parceiros Sociais e o Governo.

No que respeita à primeira das vertentes apontadas, é de destacar que matérias que, habitual e naturalmente, por direito próprio, seriam objeto de discussão na CPCS, não tiveram lugar nesta sede.

De facto, decorrente do novo enquadramento político, muitas matérias foram objeto de iniciativas de Grupos Parlamentares, as quais se seguiu a fase de discussão pública na Assembleia da República, sem qualquer intervenção da CPCS.

Verificou-se, assim, uma desvalorização da CPCS e do papel dos Parceiros Sociais.

Neste âmbito, é de realçar que muitos dos projetos legislativos apresentados e discutidos no Parlamento, os quais serão posteriormente identificados, incidiram sobre matérias que resultaram de acordos alcançados em sede de CPCS.

Nessas matérias, em todos os casos, sem exceção, as partes – Parceiros Sociais e Governos –, após difíceis negociações, alcançaram o consenso, precisamente porque consideraram que estavam estabelecidas condições de equilíbrio entre os interesses envolvidos.

Assim sendo, é da mais elementar Justiça e respeito pela autonomia do Diálogo Social – um dos pilares fundamentais do Modelo Social Europeu – reconhecer que, qualquer alteração nas matérias que foram objeto de negociação e consenso entre Governo e Parceiros Sociais, tem que envolver, num novo processo de negociação, as mesmas partes.

É que, no Diálogo Social (tripartido ou bipartido), o processo de negociação adquire relevo incontornável, revelando-se, não raro, decisivo no resultado final do processo. Ainda que nenhum acordo seja alcançado, um processo equilibrado deixa, sempre, portas abertas para um futuro entendimento sobre alguma ou algumas das matérias em discussão ou sobre outros assuntos que, de uma forma ou de outra, foram carreados para o debate.

Ora, tendo sido, como foram, os Parceiros Sociais a acordar nas matérias em causa, nos equilíbrios que ficaram plasmados nos diversos Acordos, imperioso se torna que sejam os Parceiros Sociais a equacionar o quadro da sua eventual alteração e alcance.

Subtraindo aos Parceiros Sociais, na sua sede natural – a CPCS –, tais matérias, os Grupos Parlamentares autores das propostas demonstraram frontal desrespeito pela autonomia do Diálogo Social Tripartido, bem como pelos seus principais atores: os Parceiros Sociais.

O Departamento, em nome da CIP, atuou e continuará, se necessário, a atuar no sentido de alterar o quadro ora exposto.

Na segunda das vertentes identificadas, em 2016, a Concertação Social foi também marcada pelo *“Acordo Relativo à Aplicação da Retribuição Mínima Mensal Garantida para o ano de 2016”* e pelo *“Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo”*.

No dia 22 de janeiro de 2016, foi alcançado, em sede de CPCS, o *“Acordo Relativo à Aplicação da Retribuição Mínima Mensal Garantida para o ano de 2016”*, no qual se enunciaram uma série de medidas destinadas a atenuar o impacto do aumento da RMMG que o Governo, unilateralmente, decidiu fixar em €530.

Entre tais medidas contam-se: a manutenção em vigor, com a duração de um ano, até 31 de janeiro de 2017, da diminuição de 0,75 p.p. na taxa social única (TSU) das entidades empregadoras para os

trabalhadores com contratos a tempo completo que, em 31 de dezembro de 2016, auferissem uma retribuição base mensal não superior a €530, ou ao valor correspondente, em termos proporcionais, nos contratos a tempo parcial; medidas, a identificar, que visem compensar os efeitos do aumento da RMMG nos contratos públicos de execução duradoura a que estejam afetos trabalhadores que, em 31 de dezembro de 2016, auferissem o valor da RMMG em vigor à data.

No que diz respeito à implementação do Acordo, para além de o mesmo não ter sido cumprido no que à diminuição de 0,75 p.p. na TSU diz respeito, aspeto que será abordado posteriormente, o Departamento também desenvolveu ações no sentido de iniciar a discussão de um acordo de médio prazo não circunscrito à atualização da RMMG.

Nesta senda, no passado dia 22 de dezembro de 2016, foi consensualizado, em sede de CPCS, o “*Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo*”, entre o Governo e a maioria dos Parceiros Sociais.

Este Compromisso constitui o corolário de difíceis negociações que, integrando entre os seus vários itens um assunto de significativa sensibilidade – a RMMG –, se estende a um vasto conjunto de matérias, entre as quais a estabilidade da legislação laboral, como sempre constituiu desígnio da CIP.

Trata-se de um Compromisso que contém medidas de execução imediata, mas, igualmente, metodologias quanto ao desenvolvimento de outros domínios a equacionar e discutir no futuro.

Poder-se-á mesmo dizer que a maior parte do Compromisso marca o “pontapé da saída” para o desenvolvimento de conversações e discussões que caracterizarão futuros processos de entendimento em sede de Concertação Social, conferindo a esta sede um nível de intervenção bem maior do que aquele que, de há uns anos a esta parte, vinha conhecendo.

Entre as medidas de execução imediata, destaca-se, desde logo, a repercussão do aumento da RMMG nos preços dos contratos públicos com duração plurianual.

De entre os domínios cuja equação e discussão ficou remetida para o futuro, realça-se as temáticas da legislação laboral e da contratação coletiva.

Este conjunto de matérias, cuja discussão, a fazer de modo integrado, se estenderá pelo ano de 2017, visará a subsequente celebração de um acordo em sede de CPCS.

Ainda neste quadro, os Parceiros Sociais subscritores comprometeram-se a transmitir às respetivas estruturas associativas, orientação que vá no sentido de uma política de não uso da figura da denúncia de convenções coletivas de trabalho durante 18 meses, contados de janeiro de 2017, relativamente a estruturas associativas filiadas em Parceiros Sociais.

Também neste segundo conjunto de matérias, dois outros assuntos assumem relevo que importa valorar.

Por um lado, a questão do fundo de compensação do trabalho.

Num quadro em que o financiamento se tornou não só um bem escasso como muito oneroso, o fundo de compensação do trabalho encontra-se recheado com 100 milhões de euros que, legalmente, as empresas lá tiveram de colocar e cuja utilização, para o fim a que, também legalmente, se destinava, tem sido muitíssimo reduzida.

Daí que, no Compromisso, também se preveja, com base em proposta a apresentar pelo Governo, a revisão do enquadramento normativo e de funcionamento do fundo de compensação do trabalho, no sentido de o adequar aos objetivos que presidiram à sua criação.

Por outro lado, prevê, ainda, o Acordo, a apreciação, igualmente com base em proposta do Governo, de alterações no enquadramento das portarias de extensão e nos prazos legais de emissão dos avisos e das portarias.

O terceiro e último grupo de matérias que o Compromisso contempla e que, a par da discussão da legislação laboral e da contratação coletiva, lhe confere a qualificação como de médio prazo, prende-se com a competitividade das empresas, a modernização sócio-económica do País e a promoção da coesão social.

Durante o primeiro semestre de 2017, encetar-se-á um debate, com vista a um possível acordo em sede de Concertação Social, em torno de um vasto leque de matérias de relevante significado e alcance para o desenvolvimento económico e social do País.

Em suma, através do “*Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo*”, firmado em sede de Concertação Social no passado dia 22 de dezembro de 2016, estão criados, na nossa perspetiva, sólidos alicerces para que o Governo e os Parceiros Sociais possam proceder a uma avaliação séria das reformas realizadas nos últimos anos, o alcance real dos seus resultados e impactos, bem como, num clima de paz social e serenidade, concertar medidas verdadeiramente potenciadoras da melhoria da produtividade e da competitividade das nossas empresas, dos rendimentos dos trabalhadores e do bem-estar da sociedade em geral.

O DAJSL assegurou o apoio técnico aos representantes da CIP na Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS).

Entre as várias matérias objeto de discussão e análise, destacam-se as seguintes:

- Acordo Relativo à Aplicação da Retribuição Mínima Mensal Garantida para o Ano de 2016;
- Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo;
- Reforma das Políticas Ativas de Emprego;
- Destacamento de Trabalhadores;
- Justiça;
- Agenda para a Igualdade.

4. Conselho Económico e Social e Comissão Especializada de Política Económica e Social

O Departamento assegurou, igualmente, o apoio técnico aos representantes da CIP no Conselho Económico e Social (CES) e na Comissão Especializada de Política Económica e Social (CEPES), tendo, para o efeito, elaborado, entre outros, contributo para o Parecer do CES sobre Programa Nacional de Reformas no quadro do Semestre Europeu e para o Parecer sobre as Grandes Opções do Plano (GOP) 2016/2019, em colaboração com o DAE.

O DAJSL também elaborou a Nota crítica da CIP ao Projeto de Lei n.º 244/XIII/1.ª - 6.ª Alteração à Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, Lei do Conselho Económico e Social, que visava incluir no Plenário dois representantes dos reformados, aposentados e pensionistas.

Por outro lado, mas com particular destaque, o DAJSL elaborou e apresentou a candidatura da CIP aos quatro dos oito lugares atribuídos no Conselho Económico e Social aos representantes das organizações empresariais, os quais devem ser objeto de candidatura.

5. Legislação

5.1 Código do Trabalho e respetiva Regulamentação

O ano de 2016, derivado do novo contexto político, revelou-se particularmente exigente no domínio em apreço.

De facto, foram inúmeros os projetos de diploma apresentados no Parlamento, em particular pelos partidos que apoiam o Governo, e que, em síntese, visaram desfazer os compromissos assumidos em sede de CPCS e os progressos obtidos aquando da intervenção da Troika.

Neste âmbito, atente-se que, nos últimos anos foram registados avanços positivos muito significativos no que concerne à legislação laboral, nomeadamente ao nível da organização do tempo de trabalho e da contratação coletiva, avanços que têm de ser preservados e desenvolvidos por forma a salvaguardar e permitir a dinamização e modernização dos setores.

É de realçar, assim, a análise, participação e intervenção, incluindo em audições parlamentares, em torno de 32 projetos de diploma, a saber:

- Projeto de Lei 186/XIII - Revoga os mecanismos de adaptabilidade e de banco de horas, nas modalidades grupal e por regulamentação coletiva, procedendo à 11.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho (PCP);
- Projeto de Lei 211/XIII - Revoga os mecanismos de adaptabilidade individual e do banco de horas individual, procedendo à 11.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho (PCP);
- Proposta de Lei n.º 9/XIII - Reduz o horário de trabalho para as 35 horas semanais (Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira);
- Projeto de Lei n.º 106/XIII/1.ª - Reforça os mecanismos de presunção do contrato de trabalho, garantindo um combate mais efetivo à precariedade e à ocultação de relações de trabalho subordinado, alterando o artigo 12.º do Código do Trabalho (BE);
- Projeto de Lei n.º 105/XIII/1.ª - Aprofunda o regime jurídico da ação especial de reconhecimento da existência de contrato de trabalho, instituído pela lei n.º 63/2013, de 27 de agosto, e alarga os mecanismos processuais de combate aos "falsos recibos verdes" e a todas as formas de trabalho não declarado, incluindo falsos estágios e falso voluntariado (BE);
- Projeto de Lei n.º 648/XII/4.ª - Combate o trabalho forçado e outras formas de exploração laboral (BE);
- Projeto de Lei n.º 161/XIII/1.ª - Reconhece o direito a 25 dias de férias no setor privado (BE);
- Projeto de Lei n.º 163/XIII/1.ª - Repõe o princípio do tratamento mais favorável (BE);
- Projeto de Lei n.º 137/XIII/1.ª - Combate a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores (PCP);
- Projeto de Lei n.º 169/XIII-1ª - Repõe o princípio do tratamento mais favorável e regula a sucessão de convenções coletivas de trabalho, procedendo à 9.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (PCP);

- Projeto de Lei n.º 170/XIII/1.ª - Reduz para 35 horas o limite máximo do horário semanal de trabalho para todos os trabalhadores, procedendo à 10.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho (PCP);
- Projeto de Lei n.º 248/XIII/1.ª - Procede à 11.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, estabelece o direito do trabalhador que estiver a 1 ano da idade legal de reforma poder optar por trabalhar a tempo parcial por 2 anos (CDS-PP);
- Projeto de Lei 55/XIII – Combate o trabalho forçado e outras formas de exploração laboral (BE);
- Projeto de Lei 146/XIII - Combate as Formas Modernas de Trabalho Forçado, procedendo à décima alteração do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, à quinta alteração do regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e à terceira alteração do regime jurídico do exercício e licenciamento das agências privadas de colocação e das empresas de trabalho temporário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 260/2009, de 25 de setembro (PS);
- Projeto de Lei n.º 216/XIII/1.ª - Atribui o direito a 25 dias de férias anuais, procedendo à 11.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho (PCP);
- Projeto de Lei n.º 234/XIII/1.ª - Pelo Incremento da Contratação Coletiva (BE);
- Projeto de Lei n.º 214/XIII/1ª - Reforça a licença parental inicial até 210 dias, alarga o período de licença parental em caso de nascimento prematuro e estende a dispensa para amamentação e aleitação ao acompanhamento à criança até aos três anos de idade, promovendo uma alteração ao código do trabalho, aprovado pela lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro (PEV);
- Projeto de Lei n.º 176/XIII/1.ª - Alarga a licença parental inicial e o período de dispensa para aleitação (BE);
- Projeto de Lei n.º 177/XIII -1 - Reforço dos Direitos de Maternidade e Paternidade (PCP);
- Projeto de Lei n.º 174/XIII/1.ª - Procede à alteração do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, reforçando o regime de proteção na parentalidade (PAN);
- Projeto de Lei n.º 194/XIII/1.ª - Procede à 11.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, alarga o gozo da licença parental complementar e da licença para assistência a filho aos avós (CDS-PP);
- Projeto de Lei n.º 195/XIII/1.ª - Procede à 11.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, altera a licença parental exclusiva do pai (CDS-PP);
- Projeto de Lei n.º 196/XIII/1.ª - Procede à 11.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, aumenta a duração da licença parental inicial a partir do terceiro filho (CDS-PP);
- Projeto de Lei n.º 197/XIII/1.ª - Procede à 11.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, cria a licença parental pré-natal (CDS-PP);
- Projeto de Lei n.º 198/XIII/1.ª - Procede à 11.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, aumenta a duração da licença parental inicial para os 210 dias (CDS-PP);
- Projeto de Lei n.º 199/XIII/1.ª - Procede à 11.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, estabelece a dispensa para assistência a filho, em substituição da dispensa para amamentação ou aleitação (CDS-PP);
- Projeto de Lei n.º 201/XIII/1.ª - Procede à 4.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, e à 3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril, altera os montantes dos montantes dos subsídios de parentalidade e cria o subsídio parental pré-natal e o subsídio parental para nascimento prematuro (CDS-PP);
- Projeto de Lei n.º 202/XIII/1.ª - Procede à 11.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, cria a licença parental para nascimento prematuro (CDS-PP);

- Projeto de Lei n.º 248/XIII/1.ª - Altera o Código do Trabalho, estabelecendo o direito do trabalhador que estiver a 1 ano da idade legal de reforma poder optar por trabalhar a tempo parcial por 2 anos (CDS-PP);
- Projeto de Lei n.º 307/XIII/2.ª - Cria um Novo Regime Jurídico para Combater o Assédio no Local de Trabalho (BE);
- Projeto de Lei n.º 344/XIII/2.ª - Protege a trabalhadora grávida, puérpera ou lactante no período experimental, tornando obrigatório parecer prévio da CITE em caso de denúncia do contrato de trabalho por parte da entidade empregadora (BE);
- Projeto de Lei n.º 330/XIII/2.ª - Altera o regime de trabalho temporário limitando a sua utilização e reforçando os direitos dos trabalhadores (12.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho) (PCP).

Por outro lado, o Departamento continuou a desenvolver esforços no sentido de potenciar o conhecimento, junto da estrutura associada da CIP, de algumas vantagens, quer ao nível da flexibilidade interna (por exemplo, na adoção dos bancos de horas individuais sem previsão em IRCT) quer ao nível da flexibilidade externa (por exemplo, a redução das compensações ou a simplificação dos requisitos do despedimento por extinção do posto de trabalho) contidas nas alterações ao Código do Trabalho.

Em representação da CIP, o DAJSL, continuou igualmente a pugnar pela alteração ou consagração de algumas soluções legais que, ainda hoje, se revelam como falhas de adequação, a saber:

- Existência de justas causas disciplinares, *juris et de jure*;
- Restringir a reintegração obrigatória aos casos de despedimento ilícito fundados em violação de direitos fundamentais (motivos políticos, ideológicos, étnicos ou religiosos);
- Consagrar que, concluindo o Tribunal pela existência de justa causa de despedimento, qualquer vício formal, ao nível do procedimento, apenas determina irregularidade e não ilicitude;
- Definir, como regra, que todas as faltas, ainda que justificadas, determinam perda de retribuição, e redução do elenco de faltas que, nos termos da lei, são consideradas justificadas;
- Aferição de que o princípio “trabalho igual, salário igual”, tem como âmbito de aplicação, e pressuposto, a subsunção ao mesmo IRCT.

Foi, também, dedicada especial atenção ao impacto, no terreno, das várias alterações efetuadas Código do Trabalho nos últimos anos.

6. Legislação avulsa

O Departamento elaborou pareceres e Notas críticas sobre numerosos projetos de diplomas legislativos de entre os quais se destacam os seguintes:

- Proposta de Decreto-Lei que procede à nona alteração ao Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 149/2012, de 12 de julho, e 214-G/2015, de 21 de outubro (Governo);
- Projeto de Lei n.º 94/XIII - Elimina a obrigatoriedade de apresentação quinzenal dos desempregados (alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, 3 de novembro);
- Projeto de Lei n.º 225/XIII-1.ª - Regulamenta a atividade de representação profissional de interesses (“lobbying”) (BE);

- Proposta de Lei n.º 21/XIII - Alteração à Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, que estabelece a Obrigação de Prestação de Serviços de Transporte Marítimo para as Regiões Autónomas durante a Greve (Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira);
- Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 96/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços (Comissão Europeia);
- Proposta de Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2014/67/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, respeitante à execução da Diretiva 96/71/CE relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços (Governo);
- Proposta de Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/54/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que estabelece disposições que facilitam a aplicação uniforme e a execução prática dos direitos conferidos pelo artigo 45.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) e pelos artigos 1.º a 10.º do Regulamento (UE) n.º 492/2011 (Governo).

7. Emprego

O DAJSL acompanhou, em geral, a política de Emprego.

Por outro lado, releva-se, ainda, as discussões, em sede de CPCS, em torno da revisão das Políticas Ativas de Emprego (PAE).

Neste âmbito, o Departamento analisou e elaborou a posição da CIP sobre os seguintes documentos: i) *“Políticas Ativas Do Mercado De Trabalho - Relatório Preliminar: documento síntese de apoio à reflexão em CPCS”*; ii) *“Propostas para reorientação das políticas de emprego”*.

Para além da análise e elaboração de Notas críticas aos Projetos de Diploma que visaram a alteração do Código de Trabalho, já enunciados no ponto 5.1 e que tem forte impacto no emprego, destacam-se, ainda:

- O Projeto de Resolução 234/XIII - Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 11/2016, de 8 de março, que *“Cria uma medida excecional de apoio ao emprego através da redução da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora, em 0,75 pontos percentuais, relativa às contribuições referentes às remunerações devidas nos meses de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017”* (PCP);
- A Apreciação Parlamentar 13/XIII - Decreto-Lei n.º 11/2016, de 8 de março, que *“Cria uma medida excecional de apoio ao emprego através da redução da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora, em 0,75 pontos percentuais, relativa às contribuições referentes às remunerações devidas nos meses de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017.”*(CDS-PP).

Verificaram-se, também, intervenções em diversos eventos, dos quais se destaca a representação da CIP em reuniões com representantes da Comissão Europeia, na qual se abordaram, em síntese, os desafios das políticas de emprego e do mercado de trabalho.

Também em representação da CIP, o DAJSL interveio em alguns encontros, dos quais se destaca a sua intervenção no 1.º Congresso Nacional do Emprego Jovem no âmbito do Painel *“Oportunidade e Mercado do Emprego Jovem/Oportunidades nas Empresas e no Empreendedorismo”* e no Seminário Conjunto do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e da Organização Internacional de Trabalho (OIT) sobre o *“Trabalho Informal e Formas Atípicas de Emprego”*.

8. Formação Profissional e Educação

No que diz respeito à Formação Profissional e Educação, o DAJSL continuou a acompanhar o Sistema Nacional de Qualificações, designadamente através da sua intervenção na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP) e procurou identificar os principais constrangimentos existentes no terreno.

Por outro lado, o DAJSL acompanhou e apreciou, entre outros, os seguintes projetos de diploma da iniciativa do Governo:

- Projeto de Portaria que regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica, nomeadamente o encaminhamento para ofertas de ensino e formação profissionais e o desenvolvimento de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências;
- Projeto de Decreto-Lei procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, que estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que asseguram o seu funcionamento;
- Projeto de Portaria que regula a criação do Programa Específico Forma Algarve.

O DAJSL acompanhou, também, algumas iniciativas no contexto dos sistemas de aprendizagem.

O Departamento participou em alguns estudos internacionais sendo de destacar o relativo aos obstáculos ao reconhecimento de competências e qualificações.

9. Segurança e Saúde no Trabalho

O DAJSL representou a CIP no Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho da Autoridade para Condições de Trabalho (ACT), tendo, neste âmbito, o ano de 2016 sido marcado pelas discussões em torno da elaboração das seguintes Campanhas: i) Campanha Nacional de Segurança e Saúde nos Trabalhadores Temporários; ii) Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho 2016/2017 “*Conhecer Melhor para Prevenir Melhor*”.

O Departamento participou, ainda, nos eventos organizados pela ACT e outras entidades, entre os quais se destacam os seguintes:

- Intervenção na Sessão de lançamento da Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho 2016/2017 “*Conhecer Melhor para Prevenir Melhor*” no âmbito do painel “*A partilha de responsabilidades na prevenção de acidentes de trabalho: O papel dos atores sociais*”;
- Intervenção na Sessão Solene Comemorativa do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho organizada pela Autoridade para as Condições de Trabalho;
- Intervenção na Sessão de lançamento da Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários no âmbito do painel “*A Segurança e Saúde nos Trabalhadores Temporários – A responsabilidade partilhada – O papel dos atores sociais*”;
- Intervenção no Seminário de Lançamento da Campanha Europeia 2016/2017 “*Locais de trabalho saudáveis para todas as idades*” no âmbito da Mesa Redonda “*Os Parceiros Sociais e os Contributos para o Desenvolvimento da Campanha Europeia 2016-2017 em Portugal*”;
- Intervenção no 2nd Internacional Congress on Safety and Labour Market – 2016 no âmbito do painel “*As condições de trabalho entre o Estado e o Mercado: Riscos e desafios*”.

No âmbito deste ponto, é igualmente de ressaltar a análise efetuada à revogação da Portaria n.º 112/2014, de 23 de maio, que regula a prestação de cuidados de saúde primários do trabalho através dos Agrupamentos de centros de saúde (ACES), operada Portaria n.º 121/2016, de 4 de maio, e a missiva dirigida ao Ministro do Trabalho sobre os impactos de tal revogação.

10. Segurança Social

O Departamento acompanhou, também, todos os desenvolvimentos relevantes no domínio da Segurança Social.

No que diz respeito ao referido acompanhamento, o DAJSL prestou atenção a várias matérias, a saber:

- Projeto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, que aprova o regime de proteção nas eventualidades de invalidez e de velhice dos beneficiários do regime geral de segurança social;
- Projeto de diploma estabelece a composição e modo de funcionamento do Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 167-C/2013, de 31 de dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 28/2015, de 10 de fevereiro.

Como já foi referido anteriormente, o “*Acordo Relativo à Aplicação da Retribuição Mínima Mensal Garantida para o ano de 2016*”, de 22 de janeiro de 2016, prevê uma série de medidas destinadas a atenuar o impacto do aumento da RMMG que o Governo, repita-se, isoladamente, decidiu fixar.

Entre tais medidas conta-se a manutenção em vigor, com a duração de um ano, até 31 de janeiro de 2017, da diminuição de 0,75 p.p. na taxa social única (TSU) das entidades empregadoras para os trabalhadores com contratos a tempo completo que, em 31 de dezembro de 2016, auferissem uma retribuição base mensal não superior a €530, ou ao valor correspondente, em termos proporcionais, nos contratos a tempo parcial.

No que diz respeito à diminuição de 0,75 p.p. na TSU das entidades empregadoras, a interpretação da Segurança Social, e diretrizes que tem formulado sobre a aplicação deste normativo, não corresponderam, de todo, nem à letra, nem ao espírito que presidiu à subscrição do já referido Acordo nem, tão pouco, ao que emerge, abertamente, do próprio Decreto-Lei nº 11/2016, de 08 de março.

Assim, muitas empresas foram consideradas em situação irregular e a ser notificadas para pagamentos que, numa correta aplicação da Lei, não tem fundamento.

Neste âmbito, a CIP, através do DAJSL, atuou e continuará afincadamente a atuar no sentido de repor o quadro consubstanciador do Acordo firmado em CPCS.

10.1 Revogação de Contrato de Trabalho por Mútuo Acordo e Acesso ao Subsídio de Desemprego

Há muito que a CIP, de forma reiterada e bem vincada, tem destacado que a imposição de limites ao número de revogações de contratos de trabalho por mútuo acordo com acesso ao subsídio de desemprego, decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, alterado

e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de Junho, conduz, inevitavelmente, ao despedimento coletivo (ou à extinção do posto de trabalho, para números pequenos), o qual tem associado um estigma fortemente negativo e com os maiores reflexos, quer ao nível da reputação junto do sistema bancário, quer ao nível do mercado – estigma que as empresas tudo farão para evitar.

Neste contexto, o DAJSL continuou a promover uma reformulação mais ampla do regime legal nesta matéria.

11. Contratação Coletiva

A CIP sempre defendeu e venceu a importância da contratação coletiva enquanto real estabilizador das relações laborais e, assim, potenciador da atividade empresarial.

O DAJSL continuou, assim, a desenvolver esforços no acompanhamento da contratação coletiva e no incremento da articulação ao nível dos processos negociais desenvolvidos pela estrutura integrada.

Neste contexto, o DAJSL continuou a promover reuniões do Grupo sobre Legislação Laboral e Contratação Coletiva que, como se sabe, congrega a estrutura associativa integrada na CIP, e no qual a contratação coletiva foi alvo de particular acompanhamento.

O Departamento procedeu, também, à análise global da negociação coletiva, mediante, nomeadamente, a apreciação de relatórios da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho sobre a contratação, conferindo especial atenção aos processos conflituais.

É, ainda, de destacar, que o Departamento representou a CIP no Centro de Relações Laborais (CRL), o qual tem por missão apoiar a negociação coletiva, bem como acompanhar a evolução do emprego e da formação profissional.

No âmbito do citado CRL, o DAJSL também formulou pareceres sobre os Relatórios relativos à Contratação Coletiva e ao Emprego e Formação.

12. Igualdade de género

A área da igualdade de género teve grande dinamismo em 2016.

O DAJSL interveio através da representação da Confederação na Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE).

Nesta matéria, o DAJSL interveio, também, nas reuniões para a apreciação tripartida da legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação constantes de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho.

Acresce, ainda, a elaboração de 12 Notas críticas da CIP sobre os vários projetos relativos à parentalidade, os quais são identificados no ponto 5.1. do presente relatório.

Foram também analisadas outras matérias, entre as quais se destaca o Projeto de Lei que tem “*por objeto a prevenção e combate, em todas as suas formas, dos atos que violem o princípio da*

igualdade de tratamento e da não discriminação racial, estabelecendo o respetivo regime sancionatório” (Governo).

Ao nível da CPCS, também foi analisado e discutido, conforme já se referiu, a agenda para a igualdade.

O DAJSL, em representação CIP, interveio, igualmente, em Conferências como, a título de exemplo, a Conferência Final do Projeto Assédio Sexual e Moral no Local de Trabalho *“Resultados finais, experiências e reflexões”*.

13. Imigração

O DAJSL continuou a assegurar a representação da CIP na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) e no Conselho para as Migrações.

O Departamento elaborou também a posição da CIP sobre os seguintes projetos legislativos:

- Projeto de Lei n.º 240/XIII/1.ª - Reposição de limites à expulsão de cidadãos estrangeiros do território nacional, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho (PCP);
- Projeto de Lei n.º 264/XIII/1.ª - Altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que estabelece o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional (BE).

Por outro lado, o DAJSL continuou a acompanhar a crise dos refugiados.

14. Justiça

A CIP tem vincado e vinca novamente, que as empresas se têm deparado com graves problemas decorrentes do funcionamento do sistema judicial.

Entre os principais problemas identificados, realçam-se os relativos à morosidade, aos custos, à tramitação e aos resultados das execuções, ao funcionamento dos tribunais de comércio, ao acesso à Justiça ou aos critérios de distribuição processual.

Neste contexto, o DAJSL acompanhou o desenvolvimento da matéria, sendo de destacar a elaboração da intervenção na Conferência *“Que Justiça queremos ?”* sobre o tema *“A Justiça condiciona a Economia ?”*.

Foi elaborada e publicada uma reflexão sobre *“O Estado da Justiça”* e a resposta da CIP ao questionário da Ordem dos Advogados no âmbito do Colóquio *“Reforma Judiciária: que ruptura ?”*.

Noutra vertente, destaca-se, igualmente, a apresentação do Secretário do Conselho Geral da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, no âmbito da Grupo sobre Legislação Laboral e Contratação Coletiva da CIP, sobre o PEPEX (Procedimento Extrajudicial Pré-Executivo) e o E-Leilões (plataforma desenvolvida pela Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução para realização da venda de bens através de leilão eletrónico, aprovada por Despacho n.º 12624/2015).

Destaca-se, também, que o Departamento reuniu, em apoio à Direção da CIP, com a Bastonária das Ordens dos Advogados em torno da problemática do novo Mapa Judiciário.

Por outro lado, o DAJSL assegurou a representação da CIP na Comissão de Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça.

15. Outras Ações

15.1. Com enfoque nacional

15.1.1 Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE)

O DAJSL procurou implementar as atividades do seu domínio de intervenção e responsabilidade, bem como assegurar a mais elevada taxa de execução possível.

15.1.2. Comunicação

Como é recorrente, o Departamento elaborou artigos e respostas a solicitações de revistas, jornais e outros meios de comunicação social, em matérias da sua competência ou com estas conexas, alguns dos quais já foram enunciados no ponto 1.

O DAJSL transmitiu ao Departamento de Comunicação da CIP, iniciativas, informações ou tomadas de posição relevantes, com vista a serem colocados no Portal da CIP ou a serem divulgados pelos meios de comunicação identificados para o efeito, de entre as quais se destaca o envio de informação sobre a reforma do mercado de trabalho em Portugal.

O Departamento elaborou, também, contributos para a Revista “*Indústria*” e para a newsletter institucional.

15.1.3. Outras intervenções

O DAJSL manteve a sua participação ativa em diversas atividades e eventos, representando institucionalmente a CIP em conselhos gerais, grupos de trabalho, seminários, conferências, reuniões com ministérios, departamentos da Administração Pública, delegações de peritos e outras entidades.

Por outro lado, o DAJSL deu apoio à elaboração das posições da CIP no âmbito das consultas efetuadas pelo Conselho Nacional do Consumo, sendo de destacar a Nota crítica da CIP ao Projeto de Decreto-Lei que institui a “*Obrigatoriedade de Prestar Atendimento Prioritário a Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, Pessoas Idosas, Grávidas, ou Pessoas Acompanhadas de Crianças ao Colo*”.

15.2. Com enfoque internacional

O DAJSL continuou a dar resposta às solicitações que se enquadrem na sua esfera de intervenção e provenientes de diversas entidades, e continuou a desenvolver consultas prévias à estrutura associativa no sentido de apurar dificuldades e sensibilidades e obter contributos e respostas a serem transmitidas às Autoridades Públicas Nacionais, às Instâncias Comunitárias e à BUSINESS EUROPE.

Acresce, ainda, no âmbito do denominado Semestre Europeu, que o Departamento, isoladamente ou em conjunto com o DAE, respondeu aos diversos pedidos formulados à CIP sobre o envolvimento da Confederação no Semestre europeu, e participou em vários eventos sobre a referida temática.

Neste âmbito destaca-se, a intervenção, em representação da CIP, numa reunião do Comité Emprego.

II – Ao nível Internacional

1. União Europeia

1.1. Diálogo Social

No domínio do Dialogo Social, o ano foi marcado pela negociação dos Parceiros Sociais Europeus (BUSINESSEUROPE, CES, CEEP e UEAPME) sobre um Acordo relativo ao Envelhecimento Ativo e uma Abordagem Intergeracional.

As discussões iniciaram-se em fevereiro de 2016 e foram concluídas pelas equipas técnicas negociadoras, no dia 1 de dezembro de 2016, tendo a CIP participado no processo negocial.

A intervenção da CIP no processo de negociação revelou-se complexa, tendo assumido, desde o início das negociações, uma posição de reserva e prudência quanto ao envelhecimento ativo.

De facto, a Confederação, nesta matéria, tem vindo a alertar para a necessidade de salvaguardar o rejuvenescimento dos quadros das empresas.

Como se sabe e reconhece, os mais jovens são mais qualificados, detêm maior competências, nomeadamente digitais, e são mais permeáveis às constantes necessidades de adaptação.

Esta posição não foi partilhada pelos restantes membros empregadores da equipa negociadora.

Excetua-se, porém, a Itália, cuja representante informou que as empresas italianas subscrevem o mesmo sentimento. Porém, é entendimento da Confindustria que é essencial promover o envelhecimento ativo de forma a procurar garantir a sustentabilidade dos Sistemas de Segurança Social.

Do projeto de Acordo, destacam-se, sinteticamente, os seguintes aspetos do mesmo:

- Reconhece que devem ser implementadas medidas, se necessário, a nível nacional, sectorial e/ou empresarial, para facilitar a participação e a permanência ativa dos trabalhadores mais velhos no mercado de trabalho até à idade legal de reforma e facilitar as transições entre gerações.
- Pretende aumentar a sensibilização e a compreensão dos empregadores, dos trabalhadores e dos seus representantes sobre os desafios e oportunidades decorrentes das alterações demográficas e reconhece que todos partilham um compromisso neste domínio.
- Visa assegurar um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo, promover abordagens inovadoras do "ciclo de vida" para permitir que as pessoas permaneçam no trabalho até a idade

legal da reforma e facilitar a transferência de conhecimentos e experiências entre gerações no local de trabalho.

- Fornece um quadro orientado para a ação adaptado ao papel e às competências dos parceiros sociais, fornecendo aos empregadores, aos trabalhadores e aos seus representantes ideias de abordagens práticas para promover e gerir o envelhecimento ativo.
- Descreve instrumentos/medidas a ter em conta pelos parceiros sociais e/ou gestores de RH no contexto das realidades demográficas nacionais e do mercado de trabalho.
- Reconhece que a abordagem aos desafios colocados pela evolução demográfica depende também de ações da UE e das autoridades públicas nacionais.
- Inclui exemplos de ferramentas, medidas e ações que podem ser tomadas nas seguintes áreas:
 - i) Avaliações estratégicas da demografia da força de trabalho;
 - ii) Saúde e segurança no local de trabalho;
 - iii) Gestão de competências;
 - iv) Organização do trabalho para uma vida profissional saudável e produtiva;
 - v) Abordagem Intergeracional.

Não obstante o quadro apontado, entende-se que o projeto de Acordo é suscetível de aprovação por parte da CIP, pelos seguintes motivos:

Em primeiro lugar, a existência de um acordo entre os Parceiros Sociais Europeus revela um sinal importante, designadamente no campo político, num contexto onde uma das prioridades da Comissão Europeia consiste no relançamento do Diálogo Social.

Acresce que, a Comissão já tinha dado indicações prévias de que queria atuar nesta matéria. Assim, através do Acordo assegura-se alguma liderança do processo, tentando, desta forma, influenciar as futuras discussões.

Em segundo lugar, quanto ao texto em si mesmo, trata-se do acordo possível neste tipo de negociações, sendo certo que, do mesmo, sobressaem alguns aspetos positivos:

- É um Acordo não vinculativo do ponto de vista legal;
- A implementação de instrumentos ou medidas apenas terá lugar se necessário e tendo em conta as especificidades de cada Estado-Membro.
- Deixa às partes a escolha das ferramentas/medidas de implementação, não obstante as sugestões apresentadas;
- Não se promove o envelhecimento ativo para além da idade da reforma.

O projeto de acordo alcançado pela equipa negociadora, no referido dia 1 de dezembro de 2016, está, há data da elaboração do presente Relatório, em processo de adoção pelos Parceiros Sociais Europeus tendo em conta os respetivos procedimentos internos.

Acresce, ainda, que, na sequência da adoção pelos Parceiros Sociais Europeus, em junho de 2013, do Quadro de Ações sobre o Emprego Jovem, o DAJSL negociou e elaborou, em conjunto com os Parceiros Sociais Nacionais, o terceiro Relatório de Acompanhamento do citado Quadro de Ações.

O documento em referência, em geral, visa apelar aos parceiros sociais nacionais, às autoridades públicas e a outras partes interessadas no sentido de agirem em conjunto com vista a alcançarem progressos concretos em favor do emprego jovem.

Por outro lado, o Departamento participou e interveio no Seminário Conjunto dos Parceiros Sociais Europeus sobre *“Promoting and reinforcing the EU social dialogue”*.

1.2. Atividade Legislativa

Ao nível europeu, o Departamento acompanhou o desenvolvimento e assegurou uma participação nas discussões sobre algumas questões de grande relevo, entre as quais se destaca Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 96/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços.

Na perspetiva da CIP, a referida proposta de revisão não se revela adequada aos diversos interesses a salvaguardar, quer ao nível nacional quer ao nível europeu, tendo, assim, o Departamento, para além de ter elaborado a respetiva crítica, desenvolvido ações de lobby junto do Governo, Comissários Europeus, Eurodeputados, entre outros.

1.3. Outras atividades

O Departamento tem vindo a acompanhar, entre outras matérias, o desenvolvimento ao nível da UE: i) Reestruturações; ii) Combate ao desemprego Jovem; iii) Responsabilidade Social das Empresas; iv) Avaliação das 24 Diretivas sobre Segurança e Saúde no Trabalho e eventuais propostas legislativas nesse domínio.

Sem prejuízo das matérias assinaladas, o Departamento acompanhou, como particular atenção, a iniciativa da Comissão Europeia de criar um Pilar Europeu dos Direitos Sociais, tendo elaborado a posição da CIP e participado em várias reuniões quer ao nível nacional quer ao nível europeu.

1.4. Participação em instâncias da União Europeia

O DAJSL representou e assegurou a representação institucional da CIP num conjunto alargado de instâncias comunitárias, entre as quais se destacam as seguintes:

- Comité do Diálogo Social;
- Comité Consultivo para a Segurança e Saúde no Local de Trabalho;
- Comité do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida;
- Comité Consultivo para a Formação Profissional.

2. Ao nível da BUSINESSEUROPE

Ao nível da BUSINESSEUROPE, o DAJSL participou na elaboração das tomadas de posição da BUSINESSEUROPE, mantendo a representação institucional na Comissão dos Assuntos Sociais (SAC) e nos respetivos Grupos de Trabalho.

O DAJSL participou, igualmente, na tomada de posições da BUSINESSEUROPE, de entre as quais se destacam as seguintes:

- Pilar Europeu de Direitos Sociais;
- Impactos no mercado de trabalho decorrentes da digitalização;
- Revisão da Diretiva sobre o Destacamento de Trabalhadores;
- Envolvimento dos Parceiros Sociais no Semestre Europeu;
- Evolução demográfica;
- Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à melhoria do equilíbrio entre homens e mulheres no cargo de administrador das empresas cotadas em bolsa e a outras medidas conexas;
- Análise da implementação dos instrumentos do Diálogo Social Europeu.

Ao nível da BUSINESSEUROPE, é, ainda, de destacar, que o Departamento apoiou a representação da CIP no Comité Executivo da referida Organização, tendo, neste âmbito, analisado diversos documentos.

3. Ao nível das Organizações Internacionais

3.1. Organização Internacional do Trabalho (OIT)

No contexto da 105ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que se realizou em Genebra, Suíça, entre os dias 30 de maio e 11 de junho, o DAJSL, por um lado, deu apoio ao Delegado Empregador Português, Dr. João Almeida Lopes, Vice-Presidente do Conselho Geral e da Direção da CIP e, por outro lado, participou na Comissão “*O trabalho digno nas cadeias de aprovisionamento mundiais – discussão geral*”.

O Departamento elaborou, ainda, pareceres e respostas aos diversos questionários e relatórios da OIT, bem como sobre os documentos de submissão às autoridades nacionais competentes de diversas recomendações e protocolos.

O DAJSL participou, ainda, em representação institucional da CIP, nas várias atividades desenvolvidas pelo Escritório de Lisboa da OIT.

Verificou-se, também, a intervenção na Mesa Redonda da Cerimónia Institucional de Encerramento da Simulação da Conferência Internacional do Trabalho (CIT) com estudantes universitários.

3.2. Organização Internacional de Empregadores (OIE)

O Departamento colaborou, em representação da CIP, nos trabalhos, ao nível da OIE, sobre matérias sócio-laborais da Organização, bem como em diversas tomadas de posição, nomeadamente sobre aquelas que foram apresentadas no âmbito da referida 105ª Sessão da CIT.

No contexto da XXV Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, o DAJSL apoiou a direção da CIP na sua participação na XXVII Reunião de Presidentes das Organizações Empresariais Ibero-Americanas e no XI Encontro Empresarial Ibero-Americano, todos em torno do tema “*Juventude, Empreendedorismo e Educação*”.

Neste âmbito, o DAJSL, em conjunto com outros Departamentos da CIP, preparou a intervenção do Presidente da CIP, analisou as Recomendações produzidas durante o XI Encontro Empresarial Ibero-Americano, entregues aos Chefes de Estado e de Governo, e elaborou um artigo sobre a participação da Confederação.

Por outro lado, na sequência da adesão da CIP ao “*Business and Industry Advisory Committee*” (BIAC) da OCDE, o Departamento acompanhou os trabalhos nas áreas do “*Employment, Labour and Social Affairs*” e “*Private Pensions*”, e deu resposta às solicitações do Comité, nomeadamente em matéria de Contratação Coletiva.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS

Ao longo de 2016, o Departamento de Assuntos Económicos (DAE) prosseguiu a sua missão de proporcionar à CIP capacidade técnica para uma intervenção fundamentada no âmbito dos assuntos Económico-Financeiros e Industriais, de acordo com o Plano de Atividades apresentado.

A atividade do DAE baseou-se num permanente acompanhamento da evolução da economia, aos níveis nacional e internacional, e da conceção e execução da política económica.

Este acompanhamento suportou tanto o apoio à intervenção institucional da CIP na área económica como a produção de veículos de informação dirigidos a todos os associados.

INFORMAÇÃO ECONÓMICA

Proseguiu em 2016 a elaboração e divulgação dos seguintes produtos de informação:

- **Envolvente Empresarial**, nos seus dois formatos, produzidos conjuntamente com a AEP e a AIP:
 - uma newsletter eletrónica mensal (Síntese de Conjuntura),
 - uma publicação trimestral (Análise de Conjuntura).
- **Síntese semanal de legislação nacional e europeia**.
- Síntese de notícias da União Europeia (**Europ@CIP**).
- Notas sobre as projeções e principais indicadores macroeconómicos e de emprego.

Foi preparado um **modelo de publicação anual**, focalizado num tema a ser escolhido em cada ano e expressando a opinião e as propostas da CIP relativamente ao mesmo, mas incluindo também um leque alargado de gráficos ilustrativos da evolução económica ao longo do ano, nas suas diversas vertentes.

Com vista à sua **apresentação nas reuniões do Conselho Geral**, passou a ser elaborada uma síntese dos mais recentes dados e projeções macroeconómicos.

O Departamento produziu ainda diversos conteúdos para a Revista da CIP e para a Newsletter Institucional da CIP e disponibilizou informação pontual aos associados relativa a diversos temas, quer proactivamente, quer em resposta às suas solicitações.

INTERVENÇÃO INSTITUCIONAL

Como base para a intervenção da CIP sobre as grandes linhas da política económica para Portugal, foi preparado o documento **“Acreditamos em Portugal”**, integrando um conjunto de propostas estruturado em **“dez prioridades para o crescimento e o emprego”**. Este documento foi apresentado no dia 8 de abril pelo Presidente da CIP em audiência pedida pelo Presidente da República.

O DAE procedeu ao **acompanhamento crítico dos principais documentos que suportam a condução da política económica**, nomeadamente:

- Grandes Opções do Plano,
- Proposta de Orçamento do Estado para 2016 (antecedida pelo esboço de Orçamento apresentado em janeiro),

- Proposta de Orçamento do Estado para 2017
- Plano Nacional de Reformas.

Este acompanhamento fundamentou a intervenção da CIP na elaboração dos pareceres do CES relativos a estes documentos, salientando-se ainda:

- O comunicado conjunto das confederações de empregadores sobre a proposta de Orçamento do Estado para 2016;
- A liderança da CIP na intervenção das confederações de empregadores para que, na apreciação na especialidade do OE na Assembleia da República, fosse eliminada a cláusula relativa à limitação da possibilidade de exercício do direito à dedução do IVA;
- Os contributos apresentados pela CIP para o Plano Nacional de Reformas, incluindo a proposta para a criação de um veículo especializado na reestruturação e na conversão de dívida em capital;
- A apreciação da CIP sobre o projeto de Plano Nacional de Reformas;
- A reunião na Direção Geral ECOFIN da Comissão Europeia sobre o Programa de Estabilidade e o Programa Nacional de Reformas.
- A preparação das propostas da CIP no quadro da preparação do Orçamento do Estado para 2017;
- A posição conjunta das quatro confederações de empregadores contra o eventual agravamento da carga fiscal sobre os imóveis urbanos e rústicos;
- A posição da CIP sobre a Proposta de Orçamento do Estado para 2017, aprovada pelo Conselho Geral de 3 novembro e expressa em reunião da CPCS, em reuniões com partidos políticos, e em diversas intervenções públicas.
- A apresentação, aos diversos Grupos Parlamentares, de quatro propostas de alteração da Proposta de Orçamento do Estado para 2017 (em dois casos, a versão final do Orçamento do Estado para 2017 aproximou-se das propostas da CIP).

O DAE contribuiu ainda para a intervenção da CIP, em sede da CPCS, sobre o documento “**Estratégia de Crescimento Económico e de Competitividade da Economia Portuguesa**: internacionalização, capitalização, inovação, e redução de custos de contexto”, com apresentação de comentários críticos e propostas.

Em sede da CPCS, merecem ainda destaque a **proposta de agenda para um acordo tripartido abrangente** e a fundamentação da **posição da CIP relativamente à atualização do salário mínimo nacional**, baseada em critérios económicos e na aferição dos indicadores com eles relacionados.

No que respeita aos assuntos europeus, para além da participação na BusinessEurope (sintetizada num ponto autónomo deste relatório), salienta-se:

- A **intervenção da CIP relativamente à possibilidade de sanções** no quadro do procedimento por défice excessivo, destacando-se a carta enviada ao Presidente da Comissão Europeia sobre este assunto e a posição conjunta dos parceiros sociais (exceto CGTP) relativamente à eventualidade de suspensão parcial de fundos comunitários a Portugal.
- As **posições da CIP por ocasião dos Conselhos Europeus** de março, setembro e outubro, expressas ao Primeiro Ministro nas reuniões com os parceiros sociais ou por carta;
- A **reunião com um elemento da Direção Geral “Growth”** da Comissão Europeia, no âmbito do semestre europeu (foi abordada a atual estratégia económica do Governo, bem como o acesso ao financiamento, os custos de contexto e a inovação);

- As **posições assumidas pela CIP sobre o referendo britânico e as consequências do Brexit**, expressas publicamente em diversas ocasiões e em reunião informal promovida pela DGAE em 20 de setembro;
- A análise de candidatura a projeto de **Rede Europeia sobre o Mecanismo de Alerta Precoce e Segunda Oportunidade, e coordenação de contactos entre associados da CIP e um consórcio candidato**;
- A resposta à DGAE sobre Geoblocking, em 12 de outubro, após consulta aos Associados;
- A participação, no dia 19 de setembro, numa **audiência com a Secção Especializada do Mercado Único, Produção e Consumo do Comité Económico e Social Europeu (CESE)**, no âmbito da preparação de um relatório de avaliação sobre o direito europeu dos consumidores e do marketing;
- **Reunião com a equipa técnica da Comissão Europeia que acompanha a economia portuguesa** no âmbito do Semestre Europeu, com vista à preparação do Country Report de Portugal (dia 7 de outubro).

No âmbito do apoio à intervenção institucional, destaca-se também o trabalho desenvolvido, em articulação com a restante estrutura da CIP, nas seguintes áreas:

Acompanhamento do Portugal 2020:

- Reunião (a 15 de janeiro) com Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, na qual foram abordados temas relacionados com o Portugal 2020 e as prioridades no domínio das infraestruturas;
- Participação nas Comissões de Acompanhamento do COMPETE 2020 (a 23 de maio e 14 de dezembro) e do POCH e POISE (ambas a 27 de Maio);
- Insistência numa calendarização realista dos concursos e grande contacto com o Associados para resolução de problemas;
- Alerta para os atrasos nas respostas às candidaturas a incentivos do COMPETE 2020, nomeadamente no que respeita aos apoios à internacionalização das PME.

Financiamento e capitalização das empresas:

- Apresentação de contributos para a Estrutura de Missão para a Capitalização de Empresas, análise e comentários às propostas desta estrutura e comunicado de 15 de julho sobre este assunto.
- Reunião da Comissão Executiva com a Direção da Associação Portuguesa de Bancos sobre o financiamento da economia;
- Reunião sobre o desendividamento do setor empresarial, elevados níveis de crédito malparado e financiamento do investimento, na Representação da Comissão Europeia em Portugal com representantes dos setores financeiro, empresarial e académico e Jens Arnold, 'Head of Brazil and Portugal Desk', da OCDE;
- Contactos com representantes do Banco Europeu de Investimentos (BEI), em Lisboa e também em Bruxelas, com representantes da Comissão Europeia responsáveis pela utilização de fundos estruturais em Portugal e responsáveis pela competitividade de PMEs, e também com a Representação Portuguesa em Bruxelas, para discutir e conhecer o funcionamento do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE).

- Comentários da CIP ao documento do Governo sobre capitalização e financiamento das empresas (que deu origem ao Programa Capitalizar), discutido na reunião da CPCS de 15 de julho.
- Posição da CIP relativamente à extensão e melhoramentos do FEIE;
- Organização conjunta com a Representação da Comissão Europeia em Portugal do workshop “Plano de Investimento para a Europa: Que Oportunidades para a Economia Portuguesa?”, no Porto, em 21 de novembro.

Política Industrial

Realização do **Ciclo de Debates sobre a "Política Industrial para o Século XXI"**, que teve lugar nos meses de maio e de junho em seis cidades portuguesas, com a colaboração das associações empresariais de cada região.

Realização, em 1 de julho, da **Conferência Internacional “O Futuro da Indústria na Europa”**, em parceria com a BUSINESSEUROPE.

Além desta atividade, destaca-se:

- O envolvimento da CIP na Iniciativa INDÚSTRIA 4.0, nomeadamente pela participação da CIP no seu Comité Estratégico e pela participação de seus associados nos quatro grupos de trabalho;
- O parecer da CIP sobre a “Call Indústria 4.0” (novo programa de investimento da Portugal Ventures);
- A audição na Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, Grupo de Trabalho – Indústria;
- A defesa do relançamento da Política Industrial na União Europeia:
 - em carta enviada ao Secretário de Estado da Indústria, alinhando posições, através da BusinessEurope, em reunião ministerial do grupo “Friends of Industry” em Varsóvia)
 - em carta enviada ao Comissário Carlos Moedas;
- Almoço com o comissário Comissário Ottinger sobre a Indústria 4.0 em Portugal.

Custos de contexto

- No âmbito do combate à burocracia e da adequação da legislação à competitividade das empresas, a CIP, com o apoio ativo de Associados, reuniu com a Secretária de Estado da Modernização Administrativa em janeiro;
- A CIP esteve presente ou representada em todos os encontros distritais do Simplex 2016, promovidos pela Secretaria de Estado da Modernização Administrativa e procedeu à auscultação dos seus associados com vista apresentação de propostas;
- Desta auscultação resultou o Relatório sobre custos de contexto decorrentes das relações entre as empresas e a Administração Pública, apresentado na sessão SIMPLEX que teve lugar na CIP, no dia 3 de março, com a presença da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa e dos Secretários de Estado da Indústria e do Ambiente e dos Associados que puderam estar presentes;
- Colaboração na participação da DGAE em reunião do “SME Taxation Expert Group” sobre custos administrativos no cumprimento das obrigações fiscais;

- A CIP continuou a defender, em diversas ocasiões, a eliminação do alargamento do âmbito da obrigatoriedade de adoção do sistema de inventário permanente;
- A CIP contestou, em carta enviada ao Secretário do Estado dos Assuntos Fiscais, a obrigatoriedade de inclusão do “número de série do produto” nos documentos comerciais a cliente, nos documentos de movimentação de mercadorias e nos documentos de conferência de mercadorias ou de prestação de serviços.

Merecem ainda referência, no domínio dos assuntos económicos:

- A **audiência com o Presidente da República** de 26 de julho sobre política orçamental e outros aspetos da política económica;
- O **encontro do Conselho Geral da CIP com o Ministro das Finanças**;
- A análise o **impacto da reposição dos feriados nas empresas**, com vista à audição na Assembleia da República, bem como ao comunicado emitido sobre este assunto;
- Os comentários da CIP, em sede da CPCS, aos três **relatórios de acompanhamento do acordo sobre a retribuição mínima mensal garantida**;
- A reunião dos parceiros sociais com uma **“equipa técnica do FMI”** sobre políticas do mercado de trabalho e o seu impacto orçamental;
- O encontro, em 29 de agosto, com uma **missão técnica da OCDE**, liderada por Álvaro Santos Pereira, que teve por objetivo a preparação do Economic Survey -Portugal;
- A resposta à consulta pública da Comissão Europeia sobre a Iniciativa Start-Up;
- A Assembleia das PME organizada pela Comissão Europeia em Bratislava;
- **A participação da CIP em diversas estruturas**, nomeadamente,
 - Unidade de Missão para a Valorização do Território,
 - Conselho Nacional do Consumo (com a elaboração de pareceres sobre diversos projetos legislativos com interesse para Associados da CIP e com consulta aos mesmos).
 - Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA), no âmbito da qual foi subscrito, no dia 12 de dezembro, por algum dos seus membros, o **Código de Boas Práticas Comerciais para a Cadeia da Abastecimento Agroalimentar**.
 - Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais (PARF),
 - O Conselho Estratégico do “Portugal Sou Eu”,
 - O Grupo Técnico de apoio ao Comité de Acompanhamento do Small Business Act;
 - “Semana Europeia das PME”, iniciativa da Comissão Europeia,
 - Conselho Superior de Estatística (CSE), incluindo Secções Permanentes e Grupos de Trabalho,
 - Comissões Acompanhamento do Plano Nacional de Formação Financeira.

ASSUNTOS INDUSTRIAIS

A atividade da CIP na área dos Assuntos Industriais abrangeu temas diversos, o que se tornou possível com o apoio crescente dos Associados e com a participação voluntária de especialistas nessas matérias.

Para além da atividade relatada nos pontos relativos à Política Industrial e aos Custos de Contexto, e dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Estratégico Nacional da Energia, pelo Conselho Estratégico Nacional do Ambiente e pelo Conselho da Indústria Portuguesa (detalhados no capítulo relativo ao Associativismo) destaca-se:

- A presença e ação na ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) foi acrescida e materializou-se pela presença ativa, quer nas reuniões plenárias, quer em comissões de redação dos pareceres dos Conselhos Consultivo e Tarifário.
- A participação na iniciativa “Crescimento Verde”, agora alargada aos cinco Grupos de Trabalho Temáticos já constituídos, o que se tornou possível com uma maior colaboração entre a CIP e os outros Associados.
- A defesa em prol de melhor legislação, simplificação de procedimentos e eliminação de duplicações, de que é exemplo o apoio à iniciativa do Licenciamento Único Ambiental.

Energia

- Os representantes dos consumidores empresariais de eletricidade e de gás natural propostos pela CIP e eleitos pelos setores representativos dos consumos de energia para os Conselhos Consultivo e Tarifário da ERSE participaram em cerca de quarenta reuniões plenárias ou de grupos de relatores de pareceres sobre tarifas e preços e sobre os planos de investimento nas redes de gás natural e de eletricidade;
- Realização de reuniões regulares com o Conselho Diretivo da ERSE para permuta de sensibilidades sobre a situação do setor energético. Ocorreram duas reuniões em 2016;
- Participação em sessões promovidas pela ERSE quando da abertura de períodos de consulta pública sobre regulamentos e planos. Ocorreram três participações nesses eventos com destaque para as sessões sobre os regulamentos do gás natural e no evento dedicado à qualidade do serviço elétrico;
- Acompanhamento do protocolo, celebrado em novembro de 2015, entre a ERSE e as organizações representativas dos consumidores para a colaboração destas no apoio e informação aos consumidores de eletricidade e de gás natural.

Ambiente

- A CIP acompanhou os trabalhos do Compromisso para o Crescimento Verde tendo, nesta matéria, participado diretamente em três reuniões plenárias e, através dos seus representantes, integrou os vários Grupos de Trabalho Temáticos (Energia e Clima, Resíduos, Indústria Transformadora e Extrativa, Compras Públicas e Agricultura e Florestas);
- Em maio, teve lugar um encontro com o Ministro do Ambiente sobre a Economia Circular;

Ação externa

- Participação por convite e intervenção nos eventos organizados pela AIMMAP (Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal) e pelo NERBE/AEBAL (Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral) sobre Economia Circular;
- Participação por convite e intervenção no 13.º Congresso Nacional da Água sobre “Planos de Ação e Economia da Água”;

- Participação por convite para a moderação da mesa redonda internacional no Encontro Luso/Sul Americano sobre resíduos e Economia Circular;
- Participação por convite e intervenção na sessão promovida pela Assembleia da República e pelo CNADS (Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável) sobre alterações climáticas.

Registam-se ainda as seguintes participações:

- CNADS (Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável) – 10 participações em sessões plenárias e grupos de trabalho;
- CCERSAR (Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) – participação em 2 reuniões plenárias e em sessão restrita sobre o tema crítico dos materiais em contacto com a água para consumo humano;
- Conselho Nacional da Água – 1 reunião plenária;
- CCPCIP (Comissão Consultiva para a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição) – 1 reunião.

NA BUSINESSEUROPE

A atuação na BUSINESSEUROPE foi marcada pela sua participação em reuniões das Comissões de Economia e Finanças, dos Assuntos Industriais e do Mercado Interno e das PME e Empreendedorismo, pelos seus contributos para os relatórios Reform Barometer e Economic Outlook, bem como pelo apoio aos contributos da CIP para a definição das posições tomadas pela BUSINESSEUROPE em diversos temas.

Neste âmbito, salientam-se os seguintes assuntos e atividades:

- União Bancária; Semestre Europeu e Plano de Investimentos para a Europa;
- Reforma do Regime de Comércio de Licenças de Emissão (ETS) pós-2020 e impacto do preço do CO2 nas decisões de investimento; União Energética; Agenda Digital; Revisão da diretiva sobre energias renováveis; Economia Circular; “Innovation Principle”;
- Desenvolvimentos recentes em relação ao geo-blocking; ponto de situação sobre o passaporte dos serviços; a economia colaborativa (ex: associações de taxistas/Uber); o princípio do reconhecimento mútuo;
- Participação nos contributos da BusinessEurope para o “SME Action Programme”, elaborado no seio do grupo dos “SME Envoys” nacionais;
- Exposição ao Diretor da DG Growth sobre a situação portuguesa relativamente ao cumprimento da diretiva dos atrasos de pagamento;
- Participação no debate sobre a iniciativa “Start-up” da Comissão Europeia.

Destaca-se ainda:

- A intervenção da CIP nas reuniões do Comité Executivo e do Conselho de Presidentes da BUSINESSEUROPE;
- A participação da CIP no Seminário da Fundação Robert Bosch (7 de setembro), com a comunicação “Lessons learned – Portugal and the Euro crisis”;
- O ajustamento da posição da BusinessEurope sobre a consolidação orçamental na Europa, conciliando-a com a posição da CIP.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

O Departamento de Relações Internacionais da CIP tem como principal missão o apoio à Direção na área da internacionalização, assegurando a promoção do posicionamento internacional da CIP enquanto confederação empresarial de Portugal. Para tal, e na perspetiva de instrumento de promoção da competitividade das empresas, visa a preparação de intervenções e tomadas de posição, acompanhando a evolução de dossiês prioritários, que influenciem:

- A Política Externa e Comercial, nacional e europeia, com incidência nas relações económicas internacionais, ao nível do comércio e do investimento, da economia portuguesa, europeia e mundial;
- As políticas de apoio à internacionalização das empresas, em especial das PME.

Em 2016, o DRI desenvolveu as seguintes atividades:

– Intervenção Institucional:

- Entrevista do Presidente da CIP à revista *L'observateur du Maroc*;
- Envio de carta à Comissária Europeia Cecilia Malmström, sobre a eventual mudança de metodologia para determinar a existência de práticas de dumping ou de subvenções no âmbito dos inquéritos de defesa comercial relativos à República Popular da China;
- Resposta à Consulta Pública da Comissão Europeia sobre a eventual mudança de metodologia para determinar a existência de práticas de dumping ou de subvenções no âmbito dos inquéritos de defesa comercial relativos à República Popular da China;
- Reunião do Vice-Presidente da CIP, João Almeida Lopes, com delegação de deputados alemães, membros do Grupo Parlamentar de Amizade Alemanha-Portugal;
- Contribuição para a elaboração do Memorando de Entendimento que foi assinado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Económico, Mineração e Energia – Sedeme e a CIP;
- Participação na videoconferência “Diálogo Virtual sobre o TTIP”, organizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Reunião da Secretária Geral da CIP, Carla Sequeira, com a Embaixada da Argentina, sobre relações bilaterais de comércio e investimento entre Portugal e a Argentina;
- Participação na organização da Conferência Internacional da CIP, “O Futuro da Indústria na Europa”;
- Colaboração em documentos e posições da CIP de carácter transversal, com contributos para os assuntos internacionais:
 - Audição do Presidente da CIP na Assembleia da República;
 - Plano Nacional de Reformas;
 - Reunião sobre o Semestre Europeu com Representação da Comissão Europeia em Lisboa.
- Participação do Presidente da CIP em reunião do Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia (CEIE);
- Elaboração de posição da CIP sobre o CETA para envio à Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia;
- Entrevista do Presidente da CIP à publicação *China Daily*;
- Reunião do Vice-Presidente da CIP, João Almeida Lopes, com o Ministro do Comércio da Nova Zelândia;

- Reunião do Presidente da CIP com o Primeiro-Ministro do Governo Português e restantes organizações com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, com o objetivo de preparar o Conselho Europeu de 20 e 21 de outubro;
 - Participação de Delegação da CIP na XXVII Reunião de Presidentes de Organizações IberoAmericanas (26 e 27 de outubro de 2016) e no XI Encontro Empresarial IberoAmericano (27 e 28 de outubro de 2016), em Cartagena das Índias, Colômbia;
 - Reunião do Presidente da CIP com o Embaixador da República Federal da Alemanha, para visita de cortesia;
 - Participação da Secretária-Geral da CIP, Carla Sequeira, na Cimeira de Alto Nível sobre as Alterações Climáticas, e subsequente assinatura da “Declaração de Marraquexe”;
 - Visita do Presidente da CIP a Bruxelas (21 e 22 de novembro de 2016):
 - Intervenção na Sessão de Abertura do evento “Innovation Sessions”;
 - Reunião com o Presidente do Comité Económico e Social Europeu, George Dassis;
 - Reunião com membros do gabinete do Comissário Europeu para o Euro e Diálogo Social, Estabilidade Financeira, Serviços Financeiros e União dos Mercados de Capital, Valdis Dombrovskis;
 - Reunião com o Comissário Europeu para a Investigação, Ciência e Inovação, Carlos Moedas.
 - Organização, em conjunto com a Comissão Europeia, do Workshop “Plano de Investimento para a Europa: Que Oportunidades para a Economia Portuguesa?”, no Porto;
 - Preparação de posição da CIP sobre a “Modernização dos Instrumentos de Defesa Comercial da União Europeia”, enviada ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ministro da Economia, Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e ao Representante Permanente de Portugal junto da União Europeia, COREPER II;
 - Participação da Secretária-Geral da CIP, Carla Sequeira, na edição de 2016 do “BIAC Business Day”;
 - Reunião do Vice-Presidente da CIP, João Almeida Lopes, com o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Governo Português, com o objetivo de preparar o Conselho Europeu de 15 de dezembro;
 - Intervenção da Diretora de Economia e Relações Internacionais, Patrícia Gonçalves, em Conferência sobre o Acordo UE-Canadá, organizada pelo Conselho Empresarial do Centro – Câmara de Comércio e Indústria do Centro.
- Consultas aos Associados e Divulgação de Informação:
- Publicação da informação semanal e mensal “Europ@CIP”;
 - Produção de artigos para a revista “Indústria”, sobre temas da área internacional;
 - Acordo de Comércio Livre U.E.-Japão;
 - Instrumento Internacional Mercados Públicos – Proposta Alterada de Regulamento;
 - Posição da BUSINESSEUROPE sobre a “Estratégia de Aviação para a Europa”;
 - Enquadramento das start-ups e do seu crescimento;
 - Pedido de Comentários sobre a proposta de regulamento sobre metodologia anti-dumping e anti-subsídio relacionada com a questão da atribuição do estatuto de Economia de Mercado à República Popular da China;
 - Divulgação de *call* relativa a Rede europeia sobre o mecanismo de alerta precoce e segunda oportunidade - Programa COSME.

- Grupo de Trabalho sobre Comércio Internacional:
 - Criação de um Grupo de Trabalho sobre Comércio Internacional, do qual fazem parte os Associados da CIP, representados ao nível técnico (relações externas);
 - Elaboração de um questionário sobre o interesse dos Associados em Mercados Internacionais;
 - Realização de três reuniões:
 - 18 de fevereiro;
 - 8 de junho;
 - 28 de setembro.
 - Acompanhamento dos seguintes temas prioritários no âmbito deste Grupo de Trabalho:
 - Acordos bilaterais de proteção de investimento;
 - Cadeias de valor sustentáveis;
 - Acordo de Comércio Livre UE-Japão;
 - Negociação do Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento;
 - China: Estatuto de Economia de Mercado;
 - *Africa Strategy* e Acordos de Parceria Económica;
 - Relações entre a União Europeia e o Mercosul;
 - Acordo de investimento entre a União Europeia e a China e Processo de reforma dos Instrumentos de Defesa Comercial;
 - Plano de Investimento Externo Europeu;
 - Política de internacionalização.
 - Divulgação seletiva de informação para os membros do grupo de trabalho:
 - Pedido de Informações - Relações comerciais e de investimento com a República Argentina;
 - Consulta Pública sobre o futuro do comércio e das relações económicas entre a UE e a Turquia;
 - Urgente: Pedido de informações sobre BREXIT;
 - Produção e envio de Nota Informativa relativa ao Debate de orientação do Colégio de Comissários sobre o tratamento da China em investigações anti-dumping;
 - Pedido de Comentários sobre a nova metodologia anti-dumping apresentada pela Comissão Europeia;
 - Pedido de Informações relativas a Consulta Pública sobre relações entre a UE e o México;
 - Pedido de Contributos para uma posição sobre a Política de Internacionalização;
 - Envio de nota informativa sobre Modernização dos Instrumentos de Defesa Comercial da EU.
- BusinessEurope
 - Acompanhamento dos temas em discussão no Comité de Relações Internacionais, nomeadamente:
 - Envio de comentários à elaboração do parecer conjunto da BusinessEurope e da Keidanren sobre a cooperação regulamentar no acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e o Japão;
 - TTIP;

-
- Instrumentos de Defesa Comercial e nova metodologia anti-dumping e anti-subsvenção relacionada com a atribuição do estatuto de Economia de Mercado à China;
 - CETA;
 - Brexit.
 - Participação em reunião de Delegados Permanentes (27/10);
 - Participação em três reuniões do Comité de Relações Internacionais:
 - 29 de janeiro;
 - 27 de maio;
 - 28 de outubro.
 - Participação da Secretária Geral da CIP, Carla Sequeira, na reunião do Conselho de Presidentes da BusinessEurope, em Bratislava.
- CIP em Bruxelas
- Acompanhamento de uma delegação da Associação Portuguesa das Empresas Químicas (APEQ) em reuniões com REPER e instituições europeias;
 - Organização do evento “Innovation Sessions – Energia e Aeronáutica”;
 - Preparação da reunião do Conselho Geral da CIP sobre o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, que contou com a presença do Eurodeputado português, Dr. José Manuel Fernandes.